



## Fundo Social distribui agasalhos e cobertores pelos bairros



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

Ação acontece no Mangue Seco, Jardim Ana Paula e Indaiá

Pág - 11



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

CEME recebe mutirão de dermatologia na quarta (21)

Pág - 7



FOTO: DIVULGAÇÃO

Casa da Cultura tem apresentação de Jazz no sábado (17)

Pág - 8





## Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouvidoria | 3319-8123

### O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13

PABX Paço Municipal – 3319-8000

Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014

– Diretoria de Comunicação – 3319-8009

– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004

– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032

– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700

– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590

– Albergue Municipal – 3317-2617

– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187

– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272

– CRAS Vila do Bem – 3311-6332

– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929

– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639

– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700

– Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação – 3319-8200

– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277

– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820

– EM Giustredo Santini – 3317-7015

– EM Gov. Máio Covas Júnior – 3316-8920

– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070

– EM José Carlos Buzinero – 3312-6356

– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129

– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213

– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601

– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348

– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222

– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016

– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005

– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3877

– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5810

– EMEIF Caiubura – 3319-4200

– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379

– EMEIF Boracéia – 3312-1530

– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662

– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341

– NEIM Boracéia – 3312-2265

– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061

– NEIM Guaratuba – 3312-7554

– NEIM Mangue Seco – 3317-2997

– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724

– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213

– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041

– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093

– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034

– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599

– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239

– Guarda Civil Municipal – 153

– Defesa Civil – 3317-6454

– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200

– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035

– Cemitério – 3317-4287

– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000

– Cata Treco – 3319-8035

Secretaria de Saúde: 3319-8900

– Hospital – 3319-9900

– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosmar: 3319-1655

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2841

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291

– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222

– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026

– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296

– Transporte Sanitário: 3317-3808

– Vigilância Sanitária: 3317-1249

– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731

– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079

– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)

– Farmácia Municipal: 3316-2909

– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296

– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

– Diretoria de Habitação: 3319-8064

– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050

Secretaria de Planejamento: 3319-8055

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-8173

– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023

– Casa da Cultura – 3317-9150

– Forte São João – 3317-4128

– Receptivo Turístico – 3317-4023

– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004

Diversos

– Casa dos Conselhos – 3317-5813

– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)

– Câmara Municipal: 3319-9000

– Cantório Eleitoral: 3317-4987

– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169

– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223

– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292

– INSS: 135

– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879

– CAMPB: 3316-3532

Emergência

– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073

– Polícia Civil: 3317-1411

– Polícia Militar: 190

– Samu: 192

– Defesa Civil: 199

– Bombeiros: 193

– Salvamar: 193

PROCON BERTIOGA

Tel. 3319-9705

Tel. 3319-9708

Tel. 3316-2551



## Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/ago	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
02/ago	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
03/ago	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
04/ago	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605 8328
05/ago	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
06/ago	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
07/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616 7502
08/ago	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
09/ago	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
10/ago	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767 2149
11/ago	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99767 2149
12/ago	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-919
13/ago	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750(13) 97411-0762
14/ago	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-8503
15/ago	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045(11)97262 4500
16/ago	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
17/ago	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
18/ago	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
19/ago	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 289	Jd. Albatroz	3317-3627
20/ago	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
21/ago	Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
22/ago	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/99138 9855
23/ago	Nova Farma Indaiá	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
24/ago	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
25/ago	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
26/ago	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
27/ago	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605 8328
28/ago	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
29/ago	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
30/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616 7502
31/ago	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121

## Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2019

[www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo](http://www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo)

01/01	2ª feira	Feriado Nacional - confraternização Universal
04/03	2ª feira	Ponto Facultativo - Véspera Carnaval "a compensar"
05/03	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
06/03	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"
19/04	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	Domingo	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	4ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	Domingo	Feriado Municipal - Emancipação Politico-Administrativa
20/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
21/06	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
24/06	2ª feira	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
08/07	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
09/07	3ª feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP
07/09	Sábado	Feriado Nacional - Independência do Brasil
12/10	Sábado	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
02/11	Sábado	Feriado Nacional - Finados
15/11	6ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	4ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	3ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	4ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	3ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP: 11.250-000 - Tel.: 13 3319 9000

Editoração: Diretoria de Comunicação  
Jornalista Responsável: Marisa Emidio - Mtb 32.133

Textos: Erika Reis, Wagner Lima

Arte e Diagramação: Wilyan Fazon

UFIB  
R\$ 3,5182

As notícias e atos relativos às atividades próprias do Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



## ELEIÇÃO

# Candidatos ao Conselho Tutelar de Bertiooga passam por avaliação neste domingo (18)

Os candidatos que se inscreveram no processo de escolha do Conselho Tutelar de Bertiooga, com mandato 2020-2024, devem ficar atentos ao dia e horário da prova. A avaliação de conhecimento acontece neste domingo (18), na EM Profº José Inácio Hora, localizado na Rua Dr. Rodrigues Alves, 759, Jd. Paulista. Os portões abrem às 8 horas e fecham às 8h30. Os concorrentes devem apresentar documento oficial com foto.

A eleição acontece dia 06 de outubro. O pleito é realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Antes da eleição, os candidatos passam por prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e também por teste de avaliação psicológica elaborada por psicólogo da rede pública municipal. A campanha eleitoral acontece de 16 de setembro a 05 de outubro. No dia da eleição, qualquer eleitor de Bertiooga pode votar em até três candidatos. Serão eleitos os cinco primeiros candidatos mais votados. Antes de assumir os cargos, os candidatos eleitos deverão participar de curso para capacitação com 50 horas/aula.

### **CONFIRA OS PRÓXIMOS PASSOS DO PROCESSO:**

- 18/08/2019 – Avaliação escrita;
- 23/08/2019 – Publicação do resultado;
- 27/08/2019 – Prazo para impugnação;
- 30/08/2019 – Publicação do resultado;
- 01/09/2019 – Reunião de sorteio dos números dos candidatos;
- 16/09/2019 – início da Campanha Eleitoral;
- 21/09/2019 – Publicação do Edital contendo a relação dos mesários e escrutinadores que trabalharão no dia das eleições;
- 23/09/2019 – Fim do prazo para impugnação da indicação dos mesários escrutinadores;
- 24/09/2019 – Publicação do Edital sobre a decisão das eventuais impugnações;
- 25/09/2019 – Edital convocando suplentes dos mesários e escrutinadores, caso necessário;
- 05/10/2019 – FIM DA CAMPANHA ELEITORAL;
- 06/10/2019 – DIA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;
- 12/10/2019 – Publicação do resultado das Eleições;
- 15/10/2019 – Prazo para impugnação;
- 18/10/2019 – Publicação da decisão;
- Novembro/19 – Curso de Capacitação;
- Dezembro/19 – Publicação do Decreto dos candidatos eleitos que serão empossados.





## TRÂNSITO

# Prefeitura fiscaliza ônibus que transportam alunos da EE Vicente de Carvalho

Na manhã da quinta-feira (15), a Prefeitura, junto com representante da Viação Bertiooga - empresa responsável pelo transporte coletivo urbano Municipal, fiscalizou os ônibus que saíram do Jardim Vicente de Carvalho II com destino ao Centro (linhas 02, 03, 18 e carros extras), transportando os estudantes da escola estadual do bairro que está interdita desde junho, depois que a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros vistoriaram o local. Os cerca de 800 alunos estão estudando provisoriamente na Faculdade Bertiooga e na EE Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno.

Houve queixas de pais de alunos por conta da lotação dos coletivos, visto que, antes da volta às aulas, essas linhas não tinham a mesma demanda de agora. Durante a fiscalização, que aconteceu das 6h às 7 horas, sete coletivos passaram, sendo quatro extras. O secretário municipal de Educação afirma que desde terça-feira da semana passada, dia 06, a Viação Bertiooga, a pedido da secretaria e da diretoria municipal de Trânsito e Transporte, já disponibilizou carros extras, principalmente no horário de pico.

A capacidade dos ônibus urbanos é determinada pela soma dos passageiros sentados e em pé. “Constatamos que as duas primeiras viagens foram muito tranquilas, a terceira e quarta as mais lotadas, finalizando com a quinta, sexta e sétima em boa condição. A capacidade total de passageiros transportados nas sete viagens é de 525 pessoas (sentadas e em pé), sendo cerca de 300 alunos, portanto uma média de 43 alunos por viagem”, explica o diretor de Trânsito e Transporte. Ele acrescenta que um dos ajustes que pode equilibrar o número de passageiros por carro, é adiar em cinco minutos as duas primeiras saídas.

Pela legislação vigente, a Prefeitura tem a responsabilidade de receber o recurso do Estado (que tem atribuição constitucional de oferecer os ensinos Fundamental II e Médio) e intermediar a distribuição do “passê escolar” entre os alunos e a Viação Bertiooga. “A obrigação do transporte desses alunos é do Estado, e os estudantes de todos os municípios, como determina a lei, são transportados em ônibus de linha”, explica o secretário municipal de Educação.







MELHORIAS

# Principal via de acesso ao bairro Vista Linda recebe sinalização

A Avenida Engº Arqº Eduardo Correa da Costa Júnior, no bairro Vista Linda, está recendo sinalização de trânsito. O local, que dá acesso a importantes serviços públicos como escola, creche e o Nace (Núcleo de Apoio a Criança Especial), recebeu obras de drenagem e pavimentação recentemente, e também será contemplado com diversas benfeitorias.

A via contará com ciclovia e melhoria na iluminação pública. De acordo com o secretário de Obras e Habitação, todos os trabalhos serão concluídos no segundo semestre deste ano. O investimento para realizar os trabalhos é de R\$ 7,5 milhões e foi viabilizado através do Dade (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias), do Governo Estadual.

As obras beneficiam o trânsito e a acessibilidade, melhoram o escoamento das águas pluviais e incentivam o turismo no local. “Esta valorização do bairro é muito importante e traz qualidade de vida à população. Além de estimular o comércio e o turismo, promove geração de emprego e renda para os moradores da região”, afirma o prefeito.





TECNOLOGIA

# Tablets facilitam trabalho dos agentes de saúde em Bertiooga

A Prefeitura de Bertiooga iniciou a entrega de tablets para os ACS (Agentes Comunitários de Saúde) da Cidade. Nove profissionais da UBS Indaiá receberam os equipamentos, que serão usados nas visitas domiciliares aos pacientes, feitas regularmente. Ao todo, 48 agentes da rede de saúde municipal receberão a melhoria.

Segundo a diretora de Enfermagem, o objetivo é otimizar o trabalho dos ACS nas visitas domiciliares. “Os tablets vão facilitar a transmissão dos dados coletados. Antes, eles anotavam informações sobre o paciente em papel, o que leva mais tempo para organizar os dados. Com o equipamento, basta descarregar as informações em um computador na Unidade de Saúde, assim que retornarem das visitas”, explica.

Outro ponto positivo é que através dos dados coletados e compilados, a Secretaria de Saúde tem acesso ao perfil dos pacientes e pode planejar melhor ações assistenciais e de saúde voltadas à população.

O agente comunitário de saúde tem um papel muito importante no acolhimento, pois cria vínculos mais facilmente, propiciando o contato direto com a equipe de saúde.

Cada agente é responsável por um determinado território e número de pacientes, visitando-os regularmente.

De acordo com o Ministério de Saúde, atualmente a profissão de Agente Comunitário de Saúde é uma das mais estudadas pelas universidades de todo o País, pelo fato de transitarem por ambos os espaços – governo e comunidade – e intermediarem essa interlocução.





SAÚDE

# CEME oferece mutirão de dermatologia na quarta (21)

## *Atendimentos acontecem das 8h30 às 13 horas*

Na quarta-feira (21), a Secretaria de Saúde de Bertiooga realiza mutirão de atendimentos de dermatologia, das 8h30 às 13 horas, no Centro de Especialidades Médicas (Ceme).

Os médicos atenderão centenas de pacientes para prevenir o Câncer de Pele e identificar doenças como Hanseníase, verrugas, cistos, entre outros. O Ceme fica na Praça Vicente Molinari, s/nº, ao lado do Hospital Municipal.





MÚSICA

# Jazz invade Casa da Cultura

## ⋮ neste sábado (17) ⋮

***Banda Emblues Beer Band se apresenta a partir das 21 horas***

Neste sábado (17), a partir das 21 horas, a Casa da Cultura será tomada pelo jazz. É que a banda Emblues Beer Band se apresenta no projeto “Música é Cultura”, parceria entre a Prefeitura e o Sesc.

Formada a partir de um bloco de carnaval em Embu das Artes em 2013, o grupo Emblues Beer Band mistura Folk, Jazz, Blues e música regional brasileira. A banda exala um swing um tanto simpático de letras divertidas que nascem na mesa de bar. É reconhecida por unir a formação das tradicionais bandas de rua de New Orleans com instrumentos não convencionais. Com Marcel Moreno (voz e violão), Juan Jarandilha (voz, ukulele e bandolim), Fábio Véio (trompete) e Rafael Pajé (washboard).

O “Música é Cultura” apresenta concertos de música erudita e instrumental há mais de quinze anos em parceria do Sesc Bertiooga e Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

A atração faz parte da programação “Bertiooga é mais Cultura”, da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.







## TRÂNSITO

# Placas de rua homenageiam moradores ilustres de Bertiooga

A Prefeitura de Bertiooga deu início ao projeto “Ruas e Memórias”, que tem como objetivo homenagear moradores que marcaram a Cidade, os eternizando em placas que contam suas trajetórias.

As primeiras vias a receber a novidade foram as ruas Maria Benzedeira, no Jardim Albatroz; e Dr. Carlos José Oliveira Trevisan, no Indaiá.

Para o diretor de Trânsito e Transporte, o projeto mantém acesa a memória e os personagens. “Muita gente que mora em Bertiooga não conhece aqueles que marcaram a trajetória do Município. É muito importante resgatar e manter essas lembranças para a atual e as futuras gerações”, diz.

### **MARIA BENZEDEIRA**

Maria Lourenço Cardoso (01/05/1908 - 02/01/1999) nasceu em Paúba, São Sebastião. Casou-se com Manoel Marcelino dos Santos, com quem teve 15 filhos. Após a morte do primeiro marido, conviveu com João Francisco Barbosa, com quem teve mais dois filhos. Filha de índios, aprendeu a benzer ainda criança. Quando atingiu a adolescência, começou a benzer as pessoas que necessitavam.

Veio para Bertiooga ainda jovem e tornou-se ícone da Cidade, ajudando milhares de pessoas, entre crianças e adultos, sem nunca receber nada em troca. Segundo quem a conheceu, foi pessoa de ótima índole e possuía um coração cheio de amor e fraternidade. Sua casa estava sempre de portas abertas, dia e noite, para atender quem a procurava.

### **DR. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA TREVISAN**

Nasceu em Piracicaba (07/05/1938 - 14/02/2016). Formado em Direito e Contabilidade, foi secretário Jurídico da Prefeitura de Suzano e sócio-fundador da Trevisan & Trevisan Júnior, também em Suzano. Foi membro ativo do Lions Clube de Suzano desde 1985, e presidente entre 2000 e 2001. Também em Suzano, foi fundador de várias lojas maçônicas, sendo membro ativo da loja Portal de Bertiooga 3429. Exerceu o cargo de Deputado Federal em várias gestões.

Visitava Bertiooga desde 1969, época em que adquiriu seu primeiro imóvel no bairro Indaiá. Para quem o conheceu, Trevisan foi um exemplo de honestidade, determinação e trabalho.

### **RUAS E MEMÓRIAS**

Mais ruas devem receber placas em breve. A população pode sugerir outros personagens para serem homenageados com nomes de ruas. Basta entrar em contato com a Diretoria de Trânsito e Transportes, pelo 3319-9200.





DESENVOLVIMENTO

# ⋮ Prefeitura apresenta novo ⋮ Plano Diretor à Câmara Municipal

**Expectativa é que nova redação da lei seja aprovada pelos vereadores ainda este semestre**

A Prefeitura de Bertiooga apresentou aos vereadores da Cidade nesta segunda-feira, o projeto de lei do novo Plano Diretor Participativo da Cidade. O documento será enviado à Câmara, e a previsão é que seja aprovado ainda este semestre.

O projeto está sendo discutido desde 2017 e esta é a etapa final da revisão. “A lei em vigor tem mais de 20 anos e estava desatualizada. A conclusão do Plano é mais um avanço do nosso governo, resultado do trabalho sério dos técnicos da Prefeitura e participação de vários segmentos da sociedade. A lei será um importante instrumento para construirmos a Cidade que queremos no futuro”, declarou o prefeito de Bertiooga.

O atual governo reiniciou os trabalhos de revisão do PD resgatando importantes dados e contribuições dos cidadãos do processo anterior, realizado entre 2013 e 2015, sem ser aprovado.

Para a diretora de Planejamento Urbano, a diferença agora é a participação popular e a transparência. “A discussão do governo anterior queria alterar, além do PD, as leis de Uso e Ocupação do Solo e o Código de Obras, o que levantou entre a população o receio da verticalização da Cidade. Dessa vez, estamos discutindo primeiro as diretrizes para o desenvolvimento da Cidade, para a partir daí discutir cada lei específica”, explica.

A versão final da lei é fruto de um trabalho feito a muitas mãos, construída a partir da contribuição da população em leituras comunitárias, rodas de conversas, oficinas e audiências públicas.

No novo PD, fica claro que a preocupação da população se volta para quem vive na Cidade, tem renda mensal baixa e precisa morar, trabalhar, estudar e cuidar da saúde.

Segundo a diretora, analisando os resultados, a população almeja o desenvolvimento sustentável. “Além de desenvolver e aprimorar o turismo, o comércio, os serviços e a construção civil, a população sente necessidade de diversificação da economia, com geração de emprego e renda em novos setores. Fica clara a preocupação dos moradores com o meio ambiente, pois esse é seu maior patrimônio”, diz.

O Plano Diretor é definido no Estatuto da Cidade como o instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana dos municípios.

A legislação vigente é de 1998 e tem oito páginas e 45 artigos. Já a versão tem 92 páginas e 273 artigos, contemplando muito mais necessidades da Cidade, que tem outra realidade duas décadas depois do primeiro PD. O texto pode ser conferido no site da Prefeitura ou na Sala do Plano Diretor, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro).

FOTO: DIEGO BACHÉGA





## RECONHECIMENTO

# Bertprev é destaque em prêmio de responsabilidade previdenciária

O Bertprev (Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga) recebeu importante prêmio concedido pela ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais).

O objetivo do “Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária” é fomentar, identificar, reconhecer e divulgar instituições que sirvam de referência no âmbito da gestão previdenciária.

O Bertprev obteve o primeiro lugar na categoria de institutos de previdência com 501 até 1500 servidores ativos segurados. Alguns dos critérios para o prêmio é que o instituto divulgue atas calendário de reuniões, resultado mensal de investimentos, prestação de contas, entre outros.

## SOLIDARIEDADE

# Fundo Social distribui agasalhos e cobertores pelos bairros

*Milhares de peças como roupas, sapatos, cobertores, entre outros, foram arrecadados durante a Campanha do Agasalho*

A partir da próxima segunda (19), o FSS (Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga) distribui para a população carente de diversos bairros, milhares de peças arrecadadas pela Campanha do Agasalho. Para receber as doações, é preciso apresentar um documento de identidade.

Segundo a presidente do FSS, a ação foi pensada para levar amor e solidariedade ao próximo. “Muitos moradores têm dificuldade de ir até a sede do Fundo Social e as doações, na maioria das vezes, beneficiam as pessoas que mais precisam”.

### **CONFIRA O CALENDÁRIO:**

#### **INDAIÁ**

19/08, 14 às 16 horas

Vila do Bem Indaiá (Antigo Centro Comunitário)

Rua José Da Costa e Silva Sobrinho, s/n, Indaiá

#### **JARDIM ANA PAULA**

20/08, 14 às 16 horas

Rua C, nº 11 (Ao lado do depósito de Construção H2Obra, Marginal Rio Santos)

#### **MANGUE SECO**

22/08, das 14 às 16 horas

Rua Pastor Ronaldo Rodrigues da Silva, nº 84 (Ao lado do Neim)





## CONSELHO TUTELAR AGOSTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
				01 Laucildes PL Mª Auciliadora AT Michele RL	02 Mª Auciliadora PL Branca AT Laucildes RL	03 Laucildes PL
04 Michele PL	05 Branca PL Denise AT Mª Auciliadora RL	06 Denise PL Michele AT Branca RL	07 Michele PL Laucildes AT Denise RL	08 Laucildes PL Mª Auciliadora AT Michele RL	09 Mª Auciliadora PL Branca AT Laucildes RL	10 Denise PL
11 Mª Auciliadora PL	12 Branca PL Denise AT Mª Auciliadora RL	13 Denise PL Michele AT Branca RL	14 Michele PL Laucildes AT Denise RL	15 Laucildes PL Mª Auciliadora AT Michele RL	16 Mª Auciliadora PL Branca AT Laucildes RL	17 Branca PL
18 Laucildes PL	19 Branca PL Denise AT Mª Auciliadora RL	20 Denise PL Michele AT Branca RL	21 Michele PL Laucildes AT Denise RL	22 Laucildes PL Mª Auciliadora AT Michele RL	23 Mª Auciliadora PL Branca AT Laucildes RL	24 Denise PL
25 Michele PL	26 Branca PL Denise AT Mª Auciliadora RL	27 Denise PL Michele AT Branca RL	28 Michele PL Laucildes AT Denise RL	29 Laucildes PL Mª Auciliadora AT Michele RL	30 Mª Auciliadora PL Branca AT Laucildes RL	31 Branca PL
CELULAR PLANTAO 99784.1325				Férias: Juliana		

## BERTPREV

## BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS

# 033 Agosto/2019 # [ na íntegra ]

## Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	11/08/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
088	José Clemente dos Santos	25/07/2019	24/08/2019	
153	Clerio Alves Costa	18/05/2019	06/08/2019	Término do benefício, alta médica em 07/08/2019.

154	Marcelo Pinto de Campos	29/03/2019	02/09/2019	
171	Kalled Ali El Malat	25/01/2019	28/08/2019	
193	Djanira Santos Esteves	31/07/2019	20/08/2019	
236	Pericles de Oliveira	17/01/2019	08/01/2020	
397	Marina Brunassi da Conceição	16/04/2018	09/09/2019	
444	Ivanete Pinto da Conceição	25/04/2019	22/08/2019	
513	Gervásio Alves dos Santos	23/07/2019	08/08/2019	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	25/08/2019	



533	Roberto Almeida de Oliveira	19/02/2019	24/08/2019	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	10/09/2019	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	13/08/2019	29/09/2019	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	09/09/2019	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	30/08/2019	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	30/09/2019	
686	Fabiana dos Santos	13/06/2019	10/08/2019	
689	Luizete do Rosário Santos	21/08/2019		Aguardando perícia médica.
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	17/09/2019	
761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	15/09/2019	
770	Gisele Bento Rebelo Pereira	14/06/2019	10/08/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 130/19 – Bertprev.
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	17/09/2019	
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	16/08/2019	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 – Bertprev.
1129	Angélica Helena Mascarenhas Ruiz	14/08/2019	30/08/2019	

1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	21/09/2019	
1149	Vilma Betarello Silva	08/01/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 208/19 – Bertprev.
1163	Débora Ap. de Carvalho Pinto	14/08/2019	30/09/2019	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	24/04/2019	06/08/2019	Término do benefício, não houve renovação.
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto – NOVO PERÍODO	14/08/2019		Aguardando perícia médica.
1441	João Batista Moreira	19/04/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez.
1446	Aleksandro Monteiro	29/07/2019	23/10/2019	
1521	Nelo José Fernandes	11/05/2019	10/08/2019	
1730	Verônica Ap. Santana C. dos Santos	09/08/2019	24/08/2019	
1742	Roseli Barão	18/09/2018	17/08/2019	
1773	Adson Vandro Andrade	09/08/2019	07/10/2019	
1812	Peter Gades	28/05/2019	09/08/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
1899	Natalia Alves Barbosa	21/05/2019	01/09/2019	
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	19/09/2019	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	17/04/2019	01/11/2019	
1932	Maria Teresa Couceiro de Barros	02/08/2019	17/09/2019	
1944	Helen Pereira Quintela	23/08/2019		Aguardando perícia médica no local.
2083	Zilma Pupo Anastácio	24/05/2019	20/09/2019	



2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	01/10/2019	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	15/09/2019	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	02/10/2019	
2445	Luciana Ap. de Oliveira	08/08/2019	01/10/2019	
2450	Mônica Fernandes da Conceição	06/08/2019	06/09/2019	
2510	Elaine Silva Santos Brito	06/08/2019	21/08/2019	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	03/10/2019	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/09/2019	
2719	Maria do Carmo Gonçalves de Melo	11/07/2019	07/12/2019	
4031	André Luiz Silva Ferreira	07/01/2019	06/10/2019	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	30/10/2019	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	02/08/2019	Término do benefício, não houve renovação.
4093	Ligia Francisca Costa	14/11/2018	31/10/2019	
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	25/08/2019	
4175	Ágata Valladão Barros	15/04/2019	12/08/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4261	Ivete Rodrigues	06/08/2019	21/08/2019	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	01/08/2019	01/10/2019	
4464	Tatiana Galego Costa	02/07/2019	17/08/2019	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	26/08/2019	
4470	Nathalia Apolinário Barbosa	06/08/2019	06/10/2019	
4486	Lea Reis Lopes	06/08/2019	05/09/2019	
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	01/12/2019	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	01/09/2019	

4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	08/06/2018	31/08/2019	
4645	Lilian Krinas Pirttiao	06/06/2018	16/08/2019	
5181	Aderson José Santos do Rêgo Barros	03/07/2019	26/07/2019	Término do benefício, não houve renovação.
5249	Sheila Anfriso Rocha	07/05/2019	30/08/2019	
5876	Luciana Ribeiro dos Santos Oloes	02/04/2019	07/09/2019	

## Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar n° 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
120	Ana Beatriz Reupke Ferraz	29/03/2019	26/07/2019	27/07/2019	24/09/2019
1941	Tais Helena dos Santos Costa	21/05/2019	17/09/2019	18/09/2019	16/11/2019
2654	Luciana Camargo Renzo	29/03/2019	26/07/2019	27/07/2019	24/09/2019
4075	Mary Anne Santos Rodrigues Graziela	04/05/2019	31/08/2019	01/09/2019	30/10/2019
4117	da Silva Ferreira Andreia	11/04/2019	08/08/2019	09/08/2019	07/10/2019
4244	Rodrigues de Oliveira Elaine	02/05/2019	29/08/2019	30/08/2019	28/10/2019
4369	Cristina da Silva Freitas Scarlati	19/06/2019	16/10/2019	17/10/2019	15/12/2019
4521	Nonato da Silva Daniela	15/05/2019	11/09/2019	12/09/2019	10/11/2019
4554	Cruz Martinez Nicolliello Alessandra	30/04/2019	27/08/2019	28/08/2019	26/10/2019
4666	Feliciano da Silva Daniely	17/06/2019	14/10/2019	15/10/2019	13/12/2019
5385	Varella Vicente	02/04/2019	30/07/2019	31/07/2019	28/09/2019

**RESOLUÇÃO Nº 02/19 CA/BERTPREV****REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE 1 VAGA NO COMITÊ DE INVESTIMENTOS BERTPREV – PERÍODO REMANESCENTE DE MANDATO 2017/2021**

“Dispõe sobre o regulamento para as eleições de membro para Comitê de Investimentos do Instituto dos Servidores Públicos do





**Município de Bertiooga - BERTPREV**

**Disposições Iniciais**

Artigo 1º - A eleição prevista no artigo 114, § 1º c/c artigo 118, caput da LC n.º 95/13 e suas alterações, para o preenchimento de 1 vaga no Comitê de Investimentos, com mandato de 11/09/2019 a 24/07/2021, observará os preceitos deste regulamento, com todos os atos legais devidamente publicados na imprensa oficial do Município e no sítio eletrônico do BERTPREV – www.bertprev.sp.gov.br.

Art. 2º. Antes da publicação de prazo para as inscrições dos candidatos, os Conselhos do BERTPREV reunir-se-ão para a decisão acerca das providências prévias ao certame, como período de inscrições; datas da eleição e agendamento de atos.

**Das Inscrições**

Art. 3º. Cumprida disposição anterior, abrir-se-á prazo para a inscrição de candidatos a membro do citado comitê, que deverão requerer por escrito a sua inscrição e atender ao disposto no artigo 114 da LC 95/13, com redação dada pela LC 101/14, isto é, serem estáveis e possuírem certificação em mercado financeiro, exigida pela atual Secretária de Previdência Social.

§ 1º. O pedido será protocolado no BERTPREV, localizada à rua Rafael Costabile, nº 596, Centro, e encaminhado ao presidente do instituto, no período de 19 a 21/08/2019, das 09:00 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs.

§ 2º. Juntamente com o requerimento, conforme Modelo Anexo I, deverá ser apresentado documento hábil que comprove a certificação exigida.

Art. 4º. Logo após as inscrições, o BERTPREV publicará na imprensa oficial do Município a relação dos servidores aptos a concorrerem às eleições.

Artigo 5º. O servidor que tiver sua inscrição impugnada, poderá recorrer por escrito, no prazo de dois dias úteis, contados da data da publicação na imprensa, para o Presidente do BERTPREV, que deverá decidir em igual prazo, sendo o resultado divulgado pela imprensa oficial do Município.

Parágrafo Único – No prazo de apreciação do recurso pelo Presidente do BERTPREV com parecer da Procuradoria, poderá ser dada a oportunidade ao servidor recorrente para a regularização do vício que gerou a impugnação.

**Da Votação**

Art. 6º. Na hipótese de membros dos conselhos se candidatarem, ficarão impedidos de participar da votação, convocando-se seus respectivos suplentes, desde que não sejam candidatos.

Art. 7º. Deverão os conselheiros votar em 1 candidato ao comitê de investimentos, em cédula onde estarão todos os candidatos agrupados conjuntamente, rubricada pelo Presidente do BERTPREV.

Parágrafo único – As cédulas serão depositadas em urna para posterior apuração.

**Da apuração**

Art. 8º. Após a votação, o Presidente do BERTPREV fará a apuração dos votos.

§ 1º Na ausência do Presidente a apuração será realizada pela

Coordenadora Jurídico-Previdenciária.

§ 2º Em caso de empate, será eleito o candidato com o maior tempo de efetivo exercício no município de Bertiooga.

Art. 9º. Será considerado voto válido aquele que for atribuído ao candidato sem qualquer margem de dúvida.

Art. 10. Será considerado nulo o voto que:

- I- Permita o conhecimento do seu autor;
- II- Que não esteja rubricado pelo presidente;
- III- Que não possa, com exatidão e certeza, ser computado para qualquer candidato.
- IV- Que contenha na cédula indicação maior de escolhidos que o número de vaga disponível (uma).

Art. 11. Os votos em branco e os votos nulos (que se enquadram no disposto no artigo 10) serão desprezados e não serão incluídos para qualquer fim.

**Da Proclamação dos resultados**

Art. 12. Concluída a apuração, ato contínuo será proclamado o resultado oficial, o qual será divulgado na imprensa Oficial do Município.

**Dos Recursos**

Art. 13. As impugnações apresentadas no decorrer da votação e apuração serão discutidas e analisadas de pronto pelo Presidente do BERTPREV ou seu substituto, com decisão fundamentada e registrada em ata da reunião.

**Da Posse**

Art. 14. A posse será dada no dia 11/09/2019, às 10:00 horas, na sede do BERTPREV, pelo Presidente do BERTPREV, nos termos do artigo 114 da LC 95/13.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Bertiooga, 15 de agosto de 2019.**  
**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do Conselho

**MODELO ANEXO I**

**REQUERIMENTO**

Ao Presidente do BERTPREV

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), venho por meio deste requerer a minha inscrição para concorrer ao período remanescente do mandato 2.017-2.021, como membro do Comitê de Investimentos, de acordo com as bases e especificações contidas na LC95/13 e no Regulamento das eleições – Resolução nº 02/19 - CA/ BERTPREV, publicado no Boletim Oficial do Município.

Ademais, declaro para os devidos fins serem verdadeiras as afirmações abaixo, bem como anexo ao presente o



documento solicitado no artigo 3º, § 2º do mencionado regulamento.

Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: PMB( ) Câmara( ) Bertprev( )

Reg. Funcional nº \_\_\_\_\_

Data de ingresso no serviço público municipal de Bertiooga: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Está em período de avaliação de estágio probatório ( ) Sim ( ) Não ( )  
Estágio Probatório sub-judice.

Certificação exigida: \_\_\_\_\_

Bertiooga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/19 - BERTPREV**

#### **ATENÇÃO SEGURADOS!!!!**

Pelo presente edital, à luz do artigo 63 da LC 95/13, intimamos a segurada deste Regime Próprio, abaixo relacionada, a comparecer em perícia médica agendada conforme abaixo:

#### **LAURINDA ALVES COSTA**

Dia 28/08/2019 – às 08h30 – na Clínica Hans Staden;

Dia 02/09/2019 – às 14h12 – na Clínica Hans Staden;

#### **SALMA SARQUIS**

Dia 28/08/2019 – às 08h45 – na Clínica Hans Staden;

Dia 02/09/2019 – às 16h20 – na Clínica Hans Staden;

#### **MARINALVA SANTOS DA CRUZ**

Dia 26/08/2019 – às 15h00 – na Clínica Hans Staden;

#### **EDUARDO FERNANDES NOGUEIRA**

Dia 04/09/2019 – às 15h00 – na Av. Ana Costa, 259, cj 23 – Santos;

Dia 09/09/2019 – às 14h24 – na Clínica Hans Staden;

#### **LIANE FAERMANN**

Dia 26/08/2019 – às 08h30 – na Clínica Hans Staden;

#### **ELISANGELA NOVO LIMA**

Dia 05/09/2019 – às 14h50 – na Av. Ana Costa, 259, cj 23 – Santos;

Dia 09/09/2019 – às 09h00 – na Clínica Hans Staden;

#### **CELINA COSTA DE JESUS**

Dia 28/08/2019 – às 08h15 – na Clínica Hans Staden;

Dia 09/09/2019 – às 14h00 – na Clínica Hans Staden;

#### **RICARDO SALVADOR BALLOTIM**

Dia 02/09/2019 – às 12h45 – na Clínica Hans Staden;

#### **JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS**

Dia 03/09/2019 – às 15h00 – na Av. Ana Costa, 259, cj 23 – Santos;

Dia 09/09/2019 – às 16h00 – na Clínica Hans Staden;

Pedimos que compareçam munidos de exames e relatórios médicos atualizados, no intuito de subsidiar a avaliação.

**Bertiooga, 15 de agosto de 2019.**

**Rejane Westin da Silveira Guimarães**  
**Coordenadora Jurídico-Previdenciária**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**Ata C.A. nº 11/2019.** Aos quinze dias de agosto de 2.019, às 09:30hs, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto Sr. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV e os conselheiros, Srs. Ronaldo Mendes, Luiz Antonio Batista Simões, Fabiano Teles de Oliveira, Marcelo dos Santos Pereira, Phelippe Santos do Bom Sussesso, Jaime Furtado de Mello Junior e a suplente Sra. Dulce Campos de Lima, com a presença do Sr. Alexandre Hope Herrera - Coordenador Administrativo Financeiro e Patrícia Ramos Quaresma - membro do controle interno. O Sr. Phelippe informou que a conselheira Sra. Adriana não pode comparecer por motivo de profissionais e que o Sr. Vanderlei Poletto não pode comparecer por motivos familiares, deliberou o conselho em justificar as ausências. Na sequência o Sr. Phelippe, lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail os arquivos com as atas do comitê de investimentos nº27, 28, 29 e 30/19 (atas de julho/2019), LOA 2020 e Minuta de Resolução do Conselho Administrativo que trata de eleição de 1 (uma vaga para o Comitê de Investimentos, informou ainda que as atas encontram-se disponíveis no site do BERTPREV. Quanto ao relatório de investimentos de Julho/19 fornecido pela empresa de consultoria, o mesmo não foi enviado aos conselheiros, pois a contratada não o entregou em tempo hábil, entregando apenas em momentos antes da reunião, motivo pelo qual será enviado aos conselheiros após o término da reunião, ressaltando que o mesmo foi apresentando durante a reunião. Passou-se a apreciação das atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho por unanimidade em **referendar** as atas nº 27, 28, 29 e 30/19 (atas de julho/2019). Iniciados os trabalhos, o Sr. Alexandre apresentou o relatório dos investimentos do mês de julho/2019, em resumo o resultado dos investimentos foi de R\$ 531.750.409,16 obtendo uma variação positiva em virtude da marcação a mercado de R\$ 8.200.233,55

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno (%)	Meta (%)
Janeiro	452.636.394,09	470.256.135,03	21.172.852,69	4,65%	0,83%
Fevereiro	470.256.135,03	475.844.679,44	-2.102.991,25	-0,50%	0,90%
Março	475.844.679,44	477.338.817,48	712.111,27	0,15%	1,19%
Abril	477.338.817,48	485.277.245,44	6.623.427,96	1,39%	1,06%
Maior	485.277.245,44	499.332.417,54	13.211.000,30	2,73%	0,64%
Junho	499.332.417,54	517.322.175,59	16.939.758,04	3,38%	0,45%
Julho	517.322.175,59	531.750.409,16	8.200.233,55	1,58%	0,72%
		Total	64.756.392,68	13,27%	5,94%

### **Na sequência foi apresentada a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020 – BERTPREV:**

Unidade	Programa	Categ. Econ.	Especificação	Dotação inicial
03.00.00			BERTPREV	
	03.05.01		BERTPREV	
	04.122.0011.1023		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	



	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000.00
04.122.0011.2011		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000.00
04.122.0011.2023		CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000.00
04.122.0011.2020		SALÁRIOS E ENCARGOS	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000.00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	240.000.00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	85.000.00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	12.000.00
04.122.0011.2024		MANUTENÇÃO E MELHORIA SER. UNIDADE	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000.00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000.00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000.00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000.00
	3.3.90.40.00	OUTROS SERV. DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.J	300.000.00
04.122.0013.2093		COBERTURA ATUARIAL	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	101.000.00
28.845.0011.0023		CONTRIBUIÇÃO PASEP	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	533.380.00
		<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>3.434.380.00</b>
09.272.0012.2010		PAGTO. DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
	3.1.90.01.00	ReserVA Remunerada e do Militar	25.000.000.00
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	3.000.000.00
	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	5.000.000.00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000.00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000.00
09.272.0012.2023		CONTRIBUIÇÃO PASEP	

		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000.00
	3.3.90.47.00		
		<b>TOTAL PREVIDÊNCIA</b>	<b>33.500.000.00</b>
	99.997.0999.9999	RESERVA PARA O RPPS	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	685.880.00
	99.999.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.967.740.00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>68.588.000.00</b>

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020 – BERTPREV**

Código	Especificação da Receita	
<b>1.000.000.000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
1.210.290.701	CONTR. SERVIDORATIVO RPPS- PREFEITURA	13.000.000.00
1.210.290.702	CONTR. SERVIDORATIVO RPPS- CÂMARA	450.000.00
1.210.290.703	CONTR. SERVIDORATIVO RPPS- BERTPREV	120.000.00
1.210.290.900	CONTR. DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	1.000.000.00
1.210.291.100	CONTR. DE PENSIONISTA PARA O RPPS	30.000.00
<b>1.300.000.000</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	
1.328.100.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	10.000.000.00
1.328.200.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL	5.000.000.00
<b>1.900.000.000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	
1.922.100.000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	500.000.00
<b>7.000.000.000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	
7.210.290.101	CONTR. PATRONAL P/O RPPS INTRA-ORÇ. PREFEITURA	23.000.000.00
7.210.290.102	CONTR. PATRONAL P/O RPPS INTRA-ORÇ. CÂMARA	1.000.000.00
7.210.290.103	CONTR. PATRONAL P/O RPPS INTRA-ORÇ. BERTPREV	250.000.00
7.210.990.001	OUTRAS RECEITAS CONTR. SOCIAL-DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	11.200.000.00
7.210.990.002	OUTRAS RECEITAS CONTR. SOCIAL. DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA	357.000.00
7.210.990.003	OUTRAS RECEITAS CONTR. SOCIAL. DÉFICIT ATUARIAL - BERTPREV	101.000.00
7.210.291.501	CONTR. PREV. PARC. DÉBITO – PREFEITURA	2.075.000.00





7.912.990,100	MULTAS E JUROS DE MORA – ACORDO PMB	505.000,00
TOTAL		68.588.000,00

Após explanação realizada pelo Sr. Alexandre, deliberou o conselho por unanimidade em Aprovar a LOA/2020. Dando prosseguimento, o conselho foi informado que o Sr. Marco Aurélio de Thommazo solicitou sua saída do comitê de investimentos a partir de 01/08/2019, motivo pelo qual se faz necessário deliberação da minuta de resolução C.A. para eleição de 1 (uma) vaga para o comitê de investimentos, deliberou o conselho em aprovar a minuta e as datas estipuladas para realização da eleição, devendo a mesma ser publicada no próximo boletim oficial em 17/08/2019. O Sr. Presidente abriu o convite aos conselheiros à participarem do 13º encontro jurídico e financeiro de 11 a 13 setembro em São Paulo, após consulta o conselho elegeu a conselheira Dulce para representar o conselho administrativo. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, [www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:40, sendo lavrada a ata por mim, Phelippe Santos do Bom Sucesso que após lida e discutida a mesma foi aprovada por unanimidade que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade \_\_\_\_\_

Ronaldo Mendes \_\_\_\_\_

Luiz Antonio Batista Simões \_\_\_\_\_

Fabiano Teles de Oliveira \_\_\_\_\_

Marcelo dos Santos Pereira \_\_\_\_\_

Phelippe Santos do Bom Sucesso \_\_\_\_\_

Jaime Furtado de Melo Junior \_\_\_\_\_

Dulce Campos de Lima \_\_\_\_\_

Alexandre Hope Herrera \_\_\_\_\_

Patrícia Ramos Quaresma \_\_\_\_\_

#### COMUNICADO BERTPREV Nº 12/19

#### RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS - 2019

Considerando a proximidade do término do prazo para os aposentados recadastrarem-se, aliado ao alto número de pessoas ainda faltantes, **fica o prazo prorrogado até o dia 13/09/19**, termo final improrrogável.

Informamos abaixo os segurados que ainda não concluíram seu recadastramento.

#### APOSENTADOS ATÉ 2018

ORDEM	REG	APOSENTADOS
1	2213	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA
2	380	ANA TACIA DA CONCEICAO DE ARAUJO
3	1468	ANDREA NOGUEIROL LOBO INFORZATO

4	246	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
5	644	APARECIDA FRANCISCON PINTO
6	622	APARECIDA TRIGO DE LIMA RIBEIRO
7	683	CARLOS GUALBERTO DE BARROS FILHO
8	707	CELINA COSTA DE JESUS
9	1700	CLAUDIA PELICANO DE NEGREIROS SZABO
10	4020	DESIREE DOS REIS SERGENTE
11	542	DURVAL GONÇALVES DOS SANTOS
12	842	EDINA DA SILVA BRAZ
13	2263	ELENICE APARECIDA GIMENEZ HUSHI
14	1132	ELIANA MARA FERNANDES DA SILVA
15	1131	ELIANE DE FATIMA FREITAS DA NOBREGA
16	4036	ELIETE FREIRE DA SILVA REIS
17	512	ELISABETE TEIXEIRA
18	1836	ELISANGELA NOVO LIMA
19	710	FERNANDA DIAS FERNANDES
20	925	GILBERTO RODRIGUES NUNES
21	1440	GLAUCIA VICENTE ARREAZA
22	2217	INES SIMÕES MIKI
23	1963	ITHAMAR MOREIRA DE MELO
24	304	JEAN SOUYOLTGIS
25	941	JEANNE MANE FRANCO
26	370	JOAO BATISTA ALVES FILHO
27	2705	JORGE NICOLAU NETO
28	414	JOSE ALEXANDRE DE TOLEDO
29	3678	JOSE CARLOS DAS NEVES CARRAMAO
30	2496	JOSE CLAUDIO CORREA LEITE
31	2078	JOSÉ EORONDES FELIX
32	119	JOSUEL MARCOLINO CABRAL
33	2484	JULIO MARIUCCI FILHO
34	2488	JURACI BACELLAR SANT ANA GAIA
35	422	KELLY SEIDEL DE ALMEIDA
36	2027	LAURINDA ALVES COSTA
37	432	LEDA MARIA SILVA
38	371	LEONOR BISPO MOREIRA
39	1684	LIANE FAERMANN
40	1181	LIANE FIGUEIREDO SILVA
41	631	LUCIA MARIA SILVA DE MELO
42	174	LUCIANO DA SILVA GONCALVES
43	446	LUCIMARA RODRIGUES COSTA



44	137	LUISA HELENA SANTOS DA SILVA
45	329	LUIZ WAGNER VENTURA
46	2233	LUZINETE GOMES DE BARROS SOARES
47	649	MARCELINA PEREIRA LIMA
48	1928	MARCIA TAISA CASSIANO GUEDES XAVIER
49	192	MARCO AURÉLIO CASSIANO
50	721	MARIA ANUNCIACÃO PEREIRA SILVA
51	599	MARIA DA GRACA MARIANO
52	2677	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA PEDRA
53	813	MARIA EUZANI ARAUJO
54	628	MARIA EVANGELINA DA SILVA SANTOS
55	825	MARIA FRANCISCA SILVA DE FRANCA
56	1190	MARIA JULIETA FARAH LANCAS
57	394	MARIA MADALENA DOS SANTOS ROCHA
58	450	MARIA OZINETE PINHEIRO
59	1256	MARIA REGINA QUIRINO DE PAULA
60	211	MARINETE FERNANDES
61	2190	MARLY RODRIGUES DAMATO
62	400	MARTA MARIA SILVA FERRARI
63	4164	MÔNICA CARRASCO DOS SANTOS
64	600	NADIA MARIA DA SILVA BATISTA
65	594	NELSON ANTONIO PORTERO JUNIOR
66	1141	NORMA REGINA PAULO PINTO
67	708	ODETE LOUREIRO LUCAS
68	279	PAULO JOSE FERRAZ DE ARRUDA
69	390	PAULO SASAKI
70	223	RAUL ALVES CORDEIRO
71	581	RITA DE CASSIA MAESSO ANCELMO
72	757	ROSA GARCIA
73	1285	ROSÂNGELA FREIRE DE SA'
74	10	ROSELI APARECIDA CASEMIRO RAMOS
75	457	ROSELY ALVES DA CRUZ MACEDO
76	2471	ROSENETE CORDEIRO ALVES CORDEIRO
77	459	ROSIMAR FERREIRA GOMEZ LIMA
78	1203	SALMA SARQUIS
79	1697	SANTOS TONIOLI FILHO
80	2718	SELMA ROSANGELA RODRIGUES SILVEIRA
81	774	SIDNEA MANCINI
82	2616	SILZE MARIA DE ANDRADE

83	641	SONIA JACI RODRIGUES SANTANA
84	2224	SONIA REGINA DE TOLEDO PATRICIO
85	204	SONIA TAVEIRA FERNANDES
86	1262	SUELI TERESINHA FLOR SCALCO
87	2232	SUELY AZEVEDO DO NASCIMENTO
88	319	TANIA MARA PEREIRA CAMPOS SOARES DE NOVAES
89	807	TEREZINHA DE SOUZA
90	935	VALDELICE CRUZ DOS SANTOS
91	720	VALDELICIA ALVES DOS SANTOS
92	2731	VALDITE FERNANDES DOS SANTOS
93	632	VALQUIRIA CATARINO DE SOUZA
94	1214	VANDILENA CAMINOTTO DE OLIVEIRA
95	1215	VERA LEITE SANT ANA
96	651	VERA LUCIA CRUZ DA COSTA
97	1755	VIVIANE APARECIDA DA ROSA
98	4301	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA
99	1237	ZENAIDE AZEVEDO NEVES

Lembramos que o **recadastramento é obrigatório pela legislação e que o não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento do benefício**. Portanto, fique atento ao prazo limite.

Dúvidas, esclarecimentos, sugestões poderão ser apresentados pelo fone: 3319-9292 ou whatsapp 3317-5981.

**Bertiooga, 15 de agosto de 2.019.**

**Waldemar Cesar R.de Andrade**  
Presidente

**Rejane W. da Silveira Guimarães**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

#### COMUNICADO BERTPREV N° 13/19

#### **RECADASTRAMENTO DE PENSIONISTAS - 2019**

Considerando a proximidade do término do prazo para os pensionistas recadastrarem-se, aliado ao alto número de pessoas ainda faltantes, **fica o prazo prorrogado até o dia 13/09/19**, termo final improrrogável.

Informamos abaixo os segurados que ainda não concluíram seu recadastramento.

ORDEM	PENSIONISTA
1	ANDRESSA POLICARPO FONSECA
2	CLENEIA VIEIRA DOS SANTOS
3	DORALICE ALEIXO TEIXEIRA DO NASCIMENTO



4	EDNA APARECIDA TORRES COSTA
5	EVA MARIA BARBOSA ALVES
6	GUSTAVO SHIGERU ALVES HORIKAWA
7	HENRIQUE VIEIRA DE ARAUJO
8	JULIANA DO CARMO VIOLA
9	KARIN C PIATEK SULIMAN GRUDZINSKI
10	LARISSA DE C ASBAHR BARBOSA DA SILVA
11	LIDIA MARIA SIMOES
12	LUIS FELIPE CAVALCANTI BUENO
13	MARIA APARECIDA F SILVA E SILVA
14	MARIA LUISA CAVALCANTI BUENO
15	MARILENE RAMOS DO NASCIMENTO DOS
16	MOACIR SOTTORIVA
17	PATRICK PIATEK GRUDZINSKI
18	RAQUEL BEZERRA CAVALCANTI BUENO
19	VERA LUCIA CRUZ DA COSTA

Lembramos que o **recadastramento é obrigatório pela legislação e que o não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento do benefício**. Portanto, fique atento ao prazo limite.

Dúvidas, esclarecimentos, sugestões poderão ser apresentados pelo fone: 3319-9292 ou whatsapp 3317-5981.

**Bertioga, 15 de agosto de 2019.**

**Waldemar Cesar R. de Andrade**  
Presidente

**Rejane W. da Silveira Guimarães**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

#### COMUNICADO BERTPREV Nº 14/2019

#### ELEIÇÃO PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO BERTPREV – PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA EXISTENTE - MANDATO DE 11/09/2019 A 24/07/2021

INFORMAMOS QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA CONCORRER À VAGA NO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, CONFORME REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES - RESOLUÇÃO CA/BERTPREV Nº 02/2019, PUBLICADO NO BOM nº 904 DE 17/08/2019 E DEMAIS ATOS PREVISTOS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ABAIXO:

- De 19 a 21/08/2019 – das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, inscrição dos candidatos para composição do comitê de investimentos.
- Dia 24/08/2019 – publicação de relação dos servidores aptos a concorrerem à eleição.
- De 26 a 27/08/2019 – das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, prazo para recorrer a inscrição impugnada.
- De 28 a 29/08/2019 – prazo para apreciação do recurso.
- Dia 31/08/2019 – publicação de relação final dos servidores aptos a

concorrerem à eleição.

- Dia 05/09/2019 – às 09:30, eleição – 1 (uma) vaga para o comitê de investimentos, votados pelos conselheiros administrativo e fiscal.

- Dia 11/09/2019 – às 10:00, posse do membros eleitos para o comitê de investimentos – mandato DE 11/09/2019 A 24/07/2021.

**Bertioga, 15 de agosto de 2019.**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

#### EDITAL Nº 21/19 - BERTPREV EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV.

Contratado: GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.

CNPJ: 10.139.519/0001-09

Processo administrativo: 057/15 – BERTPREV.

Assinatura: Aditamento assinado em 09/08/2019.

Motivo: Considerando a alteração de sua razão social da empresa, com manutenção de seu CNPJ, endereço e sócios, e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 057/15.

Aditamento: O preâmbulo do contrato original firmado entre as partes, no dia 18/08/15, passa a vigorar com a seguinte : “ ( . . . ) e de outro lado, como CONTRATADA a empresa GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda, CNPJ 10.139.519/0001-09, situada à rua Henry Ford, 96, sala 02, Presidente Altino, Osasco SP, CEP: 06210-100, neste ato representada por CARLOS EDUARDO DE MORAES PIRAJÁ FILHO, brasileiro, RG 13.885.013-6, CPF 049.992.298-03, residente e domiciliado Na Rua Paulo Franco, 48, ap. 63, São Paulo SP; ANTÔNIO ROGÉRIO PEREIRA, brasileiro, RG 22.077.828 SSP/SP, CPF 121.604.438-40, residente e domiciliado à Av. Santo Antônio, 1261, ap. 84, Osasco SP e JOSÉ MILTON DAMASCENO SAMPAIO JÚNIOR, brasileiro, RG 38.431.052-7, CPF n=289.079.518-70 e residente e domiciliado à Av. Dr. Marcos Penteado Ulchoa Rodrigues, 4446, Barueri SP.” (qualificação dos 3 sócios, à luz da cláusula quinta, fls. 1066 – retirar quando do contrato original)

**Bertioga, 13 de agosto de 2019.**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 38/19 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 94, §§ 4º a 9º da LC 95/13, constitui as seguintes comissões de trabalho, conforme abaixo:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor as Comissões de Promoções e de Avaliação de Bens os servidores Phelippe Santos do Bom Sucesso, reg. 15; Evanilson Matos Siqueira, reg. 21 e Ariosto Silvio Luciano, reg. 22, sob a presidência do primeiro.



Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Licitações e a Comissão Especial de Pregão os servidores Sr. André Girenz Rodrigues, reg. 24; José Ferreira de Melo Filho, reg. 007 e Maristela Regina Teodoro Costa, reg. 16, sob a presidência do primeiro na comissão de licitações, e como pregoeiro e os demais como equipe de apoio, na comissão especial de pregão.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Ética os servidores Sr. André Girenz Rodrigues, reg. 24; José Ferreira de Melo Filho, reg. 007 e Maristela Regina Teodoro Costa, sob a presidência do primeiro.

Art. 4º. As comissões terão mandato de um ano, a contar da publicação, com a observância da Portaria nº 12/13 – BERTPREV para fins remuneratórios, para os nomeados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 01/08/19, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 15 de agosto de 2.019.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
Presidente do BERTPREV

## AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu Presidente, JOSÉ LUIS SIQUEIRA, publica:

### CLASSIFICAÇÃO GERAL DA QUARTA LISTA DE ESPERA DO 2ºSEM/2019

#### SANTOS – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	YAGO SILVA BARBOSA	UNISANTA
2	MAYARA AMORIM CORREIA	UNIMONTE

#### MOGI DAS CRUZES– NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	RAFAEL DA SILVA ROCHA	UBC

#### GUARUJÁ

Posição	NOME	FACULDADE
1	CÉU FRANZ ROCHA	UNAERP

### ATENÇÃO PARA A QUARTA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

#### 2ºSEM/2019

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	VANESSA PEREIRA DE SOUSA	UNIP
2	JOÃO VITOR PEREIRA FERNANDES	UNIP

#### MOGI DAS CRUZES– NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	RAFAEL DA SILVA ROCHA	UBC

#### GUARUJÁ

Posição	NOME	FACULDADE
1	CÉU FRANZ ROCHA	UNAERP

#### ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, sala 04, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 é do dia **17/08/2019 ao dia 20/08/2019. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM NESTA DATA SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA.**

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2ºSEM/2019 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

#### APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável atualizado com CEP.

JOSÉ LUIS SIQUEIRA  
PRESIDENTE – AETUB

## ATOS DO LEGISLATIVO

### “EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 7ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a presidência do Vereador Luis Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos vereadores: a ata da 17ª sessão ordinária, e da 7ª e 8ª sessões extraordinárias. Aprovadas as atas: a ata da ata da 15ª sessão ordinária, realizada em 11/06/2019: O Sr. Presidente convocou os senhores vereadores para 02 sessões extraordinárias, que serão realizadas no dia 27/06, às 10:00 e 10:30 horas, para apreciação em 1ª e 2ª discussão do Projeto de Lei 025/2019 que trata das Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2020; e Projeto de Lei 035/2019 que trata de Alterações no Plano Plurianual do quadriênio de 2018/2021, havendo ainda a possibilidade de inclusão de eventuais projetos que se encontrem em condições de votação, tendo em vista a proximidade do recesso. Moções: 1) Aprovada a Moção 39/2019 - Ementa: Parabenização aos membros do quarteto AMS4. Apresentação: 18 de Junho de 2019. Autor: Luis Henrique Capellini. 2) Aprovada a Moção 40/2019 - Ementa:





Parabenização ao Dr. Plínio de Lima Aguiar. Apresentação: 18 de Junho de 2019. Autor: Valéria Bento. 3) Aprovada a Moção 41/2019 - Ementa: Parabenização a Manoel Emidio de Oliveira. Apresentação: 18 de Junho de 2019. Autor: Valéria Bento. 4) Aprovada a Moção 42/2019 - Ementa: Moção de Parabenização à Luiz da Silveira Brum pela organização do 11º. Bertiooga Fight Night Muay Thai e K1. Apresentação: 18 de Junho de 2019. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 5) Aprovada a Moção 43/2019 - Ementa: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO A OLGA ANITA CORDEIRO DA SILVA PELOS RELEVANTES TRABALHOS SOCIAIS REALIZADOS EM BERTIOGA. Apresentação: 18 de Junho de 2019. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 6) Aprovada a Moção 44/2019 - Ementa: Moção de Parabenização aos amigos e Pastores Frederico Pereira de Figueiredo, Fabiana Gois Figueiredo e a Comunidade Cristã Rocha Rio Santos. Apresentação: 18 de Junho de 2019. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 7) Aprovada a Moção 45/2019 - Ementa: Moção de Parabenização aos amigos e Pastores Murilo Santos Lemos, Cintia Feitosa da Silva Lemos e a Comunidade Cristã Rocha de Vicente de Carvalho II. Apresentação: 18 de Junho de 2019. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 8) Aprovada a Moção 46/2019 - Ementa: Moção de Parabenização - Em comemoração ao 11º. aniversário da Igreja Bola de Neve Bertiooga. Apresentação: 18 de Junho de 2019. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 9) Aprovada a Moção 47/2019 - Ementa: Moção de Parabenização à Vanda de Souza Machado. Apresentação: 18 de Junho de 2019. Autor: Arnaldo de Oliveira Júnior. 10) Aprovada a Moção 48/2019 - Ementa: Moção de Parabenização ao Dr. Paulo de Azevêdo. Apresentação: 18 de Junho de 2019. Autor: Arnaldo de Oliveira Júnior. 11) Aprovada a Moção 49/2019 - Ementa: Moção de Parabenização aos Agentes de Endemias. Apresentação: 18 de Junho de 2019. Autor: Arnaldo de Oliveira Júnior. 12) Aprovada a Moção 50/2019 - Ementa: Moção de Parabenização ao CAMPB pelos 9 anos de reativação. Apresentação: 18 de Junho de 2019. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 13) Aprovada a Moção 51/2019 - Ementa: Moção de Parabenização ao SR. WELSON SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR. Apresentação: 18 de Junho de 2019. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. B) Expediente dos Vereadores: Não apresentação de trabalhos. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei 036/19, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 313.000,00 (TREZENTOS E TREZE MIL REAIS)", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 037/19, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO

MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)", de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, discutido e aprovado pelo plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 031/19, que: "DENOMINA COMO RUAMIGUEL ROBERTO MOURE A ANTIGA RUA 7 DO LOTEAMENTO MAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Silvio José Magalhães, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei 015/19, que: "PROIBE O EXECUTIVO E O LEGISLATIVO MUNICIPAIS DE CONTRATAR E EMPOSSAR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO OU EFETIVO, BEM COMO FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EMPREGO PÚBLICO, PESSOA CONDENADA COM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO, POR CRIMES PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 11.340, DE 07 DE AGOSTO DE 2006 – LEI MARIA DA PENHA", de autoria da Vereadora Valéria Bento, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga**  
**LUIS HENRIQUE CAPELLINI**  
**PRESIDENTE**

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
**1º SECRETÁRIO**

**ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**2º SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07**  
Portaria nº 046/2019 de 31/07/2019 – Exonerar a Sra. Manoela Nacarato Machado, reg. 558, do cargo de Assessor Legislativo em 01/08/2019.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
**Presidente da Câmara**

Portaria nº 047/2019 de 31/07/2019 – Nomear o servidor Sandro Reginaldo dos Santos Lima, sob o reg. 582, para o cargo de Assessor Legislativo em 02/08/2019.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
**Presidente da Câmara**

## CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

## ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: JULHO/2019

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARRERA	ANUÊNIOS			SEXTA-PARTE			ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARRERA		
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	V	27	0	27	1	0	1	4	0	V
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	28	0	28	1	0	1	4	0	V
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
ELZA BRANDLE SIEGL	7	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	31	0	31	1	0	1	4	0	V
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
DENISE PEREIRA	14	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	31	0	31	1	0	1	4	0	V
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	1	26	1	0	1	4	0	V
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	IV	24	0	24	1	0	1	3	0	IV
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO EM RECEPÇÃO E TELEFONIA	IV	20	0	20	1	0	1	3	0	IV
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	IV	20	0	20	0	1	1	3	0	IV
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	IV	20	0	20	0	1	1	3	0	IV
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	IV	19	0	19	0	0	0	3	0	IV
EDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	IV	17	0	17	0	0	0	3	0	IV

## Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga)



## CONSELHOS MUNICIPAIS

### Convocação CMPC

O presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião extraordinária, conforme abaixo:

Data: 21 de agosto de 2019

horário: 10h

Local: Associação dos Engenheiros, Rua Airton Senna da Silva, 141

Pauta:

- Aprovação Regimento Interno;
- Apresentação da diretoria de Cultura;
- Assuntos Gerais.

**Paulo Roberto Maria Velzi**  
Presidente CMPC

### Convocação CMPDA

A Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária no dia 21 de Agosto de 2019, às 17:00 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga/SP.

Pauta

- Protocolos de manejo e higienização do CCZ;
- A importância da sinergia entre as secretarias de Educação, Saúde e Meio Ambiente para a educação ambiental.

**Máira Eugênia Caralli**  
Presidente

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Membros e CONVIDA a população em geral para participar da 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada na quarta-feira dia 21 de agosto de 2019, às 19h30, na EE PROF. ARMANDO BELLEGARD localizada na Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600 Cento – Bertiooga.

**PAUTA:**

- Abertura dos Trabalhos
- Palavra aberta à Comunidade
- Assuntos Gerais
- Programa Vizinhança Solidária
- Núcleo de Apoio à Mulher
- Informes diversos
- Encerramento

**Udo Stellfeld**  
Presidente

# Todos contra a Dengue

## Denúncie 3317.6273



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 12 DE JULHO A 15 DE AGOSTO DE  
2019

\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13  
3319-8034 \*\*\*

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berthiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet). Ou, se preferir, pessoalmente na SM. O Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente funciona de segunda a sexta, das 09h00 às 16h00.

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias).  
TCA n.º 107/19 – PA 09073/18 (cab. 00700/17) – ALEXANDRE FELIPE CAPITANI;  
TCA n.º 108/19 – PA 02965/19 (cab. 50497/86) – JOEL RODRIGUES MACEDO SOARES;



TCA n.º 110/19 – PA 02103/19 (cab. 52942/87) – MAURICIO MARQUES VIEIRA;  
TCA n.º 111/19 – PA 02250/19 (cab. 03803/11) – NILTON MORALES HERNANDES;  
TCA n.º 114/19 – PA 05267/14 – ANTONIO FABIANO DE OLIVEIRA;  
TCA n.º 116/19 – PA 03278/14 – HENRIQUE DIEZEL;  
TCA n.º 118/19 – PA 03852/19 (cab. 56618/92) – CAOSIL ADM E PARTICIPAÇÃO EIRELLI;  
TCA n.º 120/19 – PA 05004/19 (cab. 03554/00) – ROBERTO LAMY;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias) e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98):  
TCA n.º 109/19 – PA 06712/18 – PAULO DE TARSO AYRES MONTEIRO;  
TCA n.º 112/19 – PA 00845/19 – MARCOS DORO;  
TCA n.º 113/19 – PA 02371/19 – EMANUEL ALVES DE SOUZA;  
TCA n.º 115/19 – PA 08585/18 – COND. RES. NEW VILLE V;  
TCA n.º 117/19 – PA 04670/18 (cab. 02644/18) – FABIO A. B. BORTOLLOTTE (DIA 6720/18)  
TCA n.º 119/19 – PA 00723/19 – FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE;  
TCA n.º 121/19 – PA 02836/19 – LUIZ HENRIQUE GEBRIM;  
TCA n.º 122/19 – PA 04804/19 (cab. 06142/17) – IVAN SERGIO DE OLIVEIRA;  
TCA n.º 123/19 – PA 01987/19 – MARIO SAPIO;  
TCA n.º 124/19 – PA 03268/19 – CONSTRUTORA E INC. CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME;  
TCA n.º 125/19 – PA 04842/19 – SPE TURMALINA LTDA;  
TCA n.º 126/19 – PA 03619/18 (cab. 08982/07) – PERSONA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA;  
TCA n.º 128/19 – PA 02693/19 (cab. 51245/91) – EDSON ABRELL;  
TCA n.º 129/19 – PA 02693/19 (cab. 51789/90) – MARIANGELA CAGNONI RIBEIRO;  
TCA n.º 130/19 – PA 02696/19 – JOSÉ ONEIDE DE SOUZA ROSA;  
TCA n.º 131/19 – PA 03658/19 (cab. 06747/11) – SOBLOCO XI EMP. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA;  
TCA n.º 132/19 – PA 01916/19 (cab. 51780/86) – VANIA CRISTINA FERREIRA LUCAS;  
TCA n.º 133/19 – PA 01212/19 (cab. 51044/89) – MARAL OULIKIAN;  
TCA n.º 134/19 – PA 04552/19 – CONSTRUTORA CHEFER EIRELI EPP;  
TCA n.º 135/19 – PA 01263/16 – SETSUO NAZIMA;  
TCA n.º 136/19 – PA 03189/19 – LUCIANE CARMO DE SOUZA;  
TCA n.º 137/19 – PA 05346/18 (cab. 04617/00) – WRT CONSULTORIA LTDA;  
TCA n.º 138/19 – PA 00802/18 (cab. 03646/04) – ROSEMARY DOS SANTOS N. TEIXEIRA;

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:  
PA 03041/18 (cab. 04058/17) – JOSÉ FRANCISCO DA SILVA – DIA 5413/19;  
PA 01136/19 (cab. 50502/89) – VLADIMIR POLIZIO JUNIOR;

COMUNIQUE-SE - PRAZO: 30 (trinta) dias – Processos:

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.  
PA 02370/19 – ROGERIO DE OLIVEIRA PEREZ;  
PA 01460/19 – IVAN DE SOUZA CASTRO;  
PA 02992/17 – EDVALDO LEÃO BONI;  
PA 04781/18 – MARCOS VINICIUS DOS SANTOS CORDEIRO;  
PA 08785/18 – ANA PAULA LANCONI DA SILVA;  
PA 09453/17 – REINALDO JUNQUEIRA E/OU SANDRA DE SOUZA S. MORENO;  
PA 07844/18 – CARMEN ALVES CAPELLA;  
PA 01277/19 (cab. 05002/16) – AMANDA KELLY FERREIRA DE SOUZA;

2. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).

PA 06482/18 (cab. 09243/13) – ANTONIO ROBERTO BOZZATO;  
PA 08743/16 (cab. 06573/08) – WILSON ROBERTO DA SILVA;  
PA 06160/90 – JEFFERSON LUIS NASCIMENTO JANUÁRIO;

PA 03970/19 (cab. 00440/19) – JOEL JOAQUIM DE SÁ;  
PA 10279/18 (cab. 07603/17) – SUZANA ASSIS BANDEIRA DE MELO;

3. Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18).

PA 05894/19 – SANDRO AUGUSTO CUOCHI;  
PA 03950/19 – RAIMUNDO RICARDO TEIXEIRA;  
PA 01133/19 – NIVALDO AUGUSTO FIGUEIRA;  
PA 05514/17 – SAMUEL DO AMPARO DA CONCEIÇÃO;  
PA 03761/18 – TETSUYA YOSHIMURA;  
PA 00849/19 (cab. 51854/89) – RUBENS BRANDT;  
PA 10021/18 (cab. 52940/87) – EDISON FERNANDO DA SILVA;  
PA 10295/18 (cab. 51680/86) – NILSON CORREA DA SILVA;  
PA 03784/19 (cab. 50219/90) – SERGIO LUIZ PENAO;  
PA 03637/19 (cab. 07973/96) – CLAUDIO BIANCHI TAVARES;  
PA 03169/19 (cab. 06097/15) – NIVALDO MOREIRA BRAGA;  
PA 09534/17 (cab. 01164/93) – NEREIDE APARECIDA FERREIRA LOVO;  
PA 09991/18 – JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO;

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 04452/19 (cab. 01431/15) – GUILHERME FERNANDES DE ABREU: apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal) da madeira utilizada na obra conforme o TCA n.º 055/15.

PA 04365/19 (cab. 50311/90) – ROGERIO ANTONIO EDUARDO ABINADER: apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal) da madeira utilizada na obra conforme o TCA n.º 147/18.

PA 01465/19 (cab. 04705/06) – JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA: apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal) da madeira utilizada na obra conforme o TCA firmado em fl. 109 do processo apenso 7663/10.

PA 09763/18 (cab. 07263/14) – JANE FERREIRA AGUIAR: apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal) da madeira utilizada na obra e relatório de transplante, conforme o TCA n.º 232/15;

PA 01901/19 – RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA: apresentar comprovações das medidas compensatórias firmadas pela substituição de exemplar arbóreo exótico isolado, referindo-se ao replantio de 1 exemplar nativo, conforme firmado no TCA n.º 084/19.

PA 07500/15 (cab. 53532/91) – MARIA DOLORES QUINTANS FERNANDEZ: INDEFERIDO o pedido por ser intempestivo – petição 4405/18.

PA 04972/19 – ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SAO LOURENCO: INDEFERIDO o pleito.

PA 00350/19 – EVANDO JOSÉ AMADO: INDEFERIDO o pedido – petição 4215/19.

PA 04862/17 – VALDEMIR MOREIRA: trata-se de regularização ambiental. Constam pendências no processo. O interessado deve se manifestar no prazo de 15 dias, caso contrário, o processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Município.

PA 01585/19 – ANTONIO CARLOS DA LUZ: apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 9405/19;  
Local da ocorrência: Rua Arnaldo Ferreira dos Santos, quadra H2, lote 2, Vista Linda – Bertiooga/SP;  
Valor: 3.000 UFIBs;

COMUNIQUE-SE - licenciamento/regularização pela CETESB - PRAZO: 60 (sessenta) dias:

Lote inserido na faixa de 300m da preamar máxima e, em razão da Ação Civil Pública nº0000104-36.2016.403.6135 da 1ª Vara de Caraguatatuba, quaisquer regularizações, intervenções ou supressões de vegetação nesta situação cabem ao Órgão Estadual.

PA 03041/18 (cab. 04058/17) – JOSÉ FRANCISCO DA SILVA;

**Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO**  
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Ambiental



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIA APROVADA**

De acordo com a ordem de aprovação no cadastro reserva do processo seletivo de estagiários da Secretaria de Meio Ambiente (PA 99/2019), e, considerando ainda, a rescisão de contrato da estagiária Carolina das Neves Santos, convocamos Gracielle Dorte dos Santos para a efetuação da admissão como estagiária da Secretaria do Meio Ambiente na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura de Bertioga, no período de 19 a 30 de agosto, das 9h às 16h, com cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos.

1. Cédula de identidade
2. CPF
3. Título de eleitor
4. Certidão de quitação eleitoral
5. Certificado de reservista (até 45 anos de idade)
6. Certidão de nascimento (solteiros) ou casamento
7. Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone fixo)
8. 01 foto recente (3x4, colorida)
9. Declaração de matrícula da faculdade, onde conste o ano que está cursando, a data prevista de término do curso e a indicação do responsável na instituição pela assinatura do termo do estágio)
10. Atestado de antecedentes criminais
11. Conta corrente na caixa econômica federal, que será aberta após recomendações da Coordenadoria de Recursos Humanos

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**  
**Secretário de Meio Ambiente**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO****Atos da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO**

PROCESSO Nº: 6520/2019-1 — William Butler (Solicita Certidão de Uso e Ocupação do Solo). Certifique-se certidão nº 62/2019 em 30 dias. Em 12/08/2019.

**GIULIANA BIZZARRO**  
**Diretora de Planejamento Urbano**

**CONVOCAÇÃO**  
**(Processo administrativo n. 4052/2017-1)**

O Coordenador da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo de Bertioga - CA-PDPBERT, CONVOCA os membros titulares ou seus suplentes e a comunidade interessada em geral para a reunião ordinária desta comissão a ser realizada no dia 20 de agosto (terça-feira) às 19h00 (dezenove horas), na sede da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga - AEAAB, situada na Avenida Ayrton Senna da Silva, Nº 141, Centro, Bertioga – SP, CEP 11250-321.

Pauta:

1. Conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Acompanhamento (CA-PDPBERT) na elaboração do Projeto de Lei do NOVO PLANO DIRETOR;
2. Definição dos próximos passos no acompanhamento do processo junto à Câmara Municipal, até a devida aprovação;
3. Assuntos gerais.

**ARQ. URB. OSNEI RUTHES**  
**COORDENADOR DA CA-PDPBERT**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera GERMANO MORENO DE AZEVEDO a emissão de boleto bancário valor R\$ 3.525,24 referente a multa ambiental por perturbar o bem estar público (Lei do Silêncio). Vencimento 14/09/2019. Processo 0325/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera BEATRIZ DOS SANTOS CARVALHO a emissão de boleto bancário valor R\$ 3.525,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 13/09/2019. Processo 2411/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera CRISTIANE STECK VIVEIROS a emissão de boleto bancário valor R\$ 5.623,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 14/09/2019. Processo 2977/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera NATALI PEREIRA DOS SANTOS a emissão de boleto bancário valor R\$ 884,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 14/09/2019. Processo 2980/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera JUSSARA CAMILA RODRIGUES DA SILVA a emissão de boleto bancário valor R\$ 21.067,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 14/09/2019. Processo 3161/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**





**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera JILGELIA ALVES SANTOS a emissão de boleto bancário valor R\$ 3.517,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 14/09/2019. Processo 3162/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JOÃO PAULO ALMEIDA DE SOUZA a emissão de boleto bancário valor R\$ 3.525,24 referente a multa ambiental por perturbação de sossego público, lei 1.101/2014(Lei do Silêncio) Vencimento 14/09/2019. Processo 3514/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera EDGAR JESUS DOS SANTOS a emissão de boleto bancário valor R\$ 17.554,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 13/09/2019. Processo 3603/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera RITA DE CASSIA BASTOS a emissão de boleto bancário valor R\$ 14.047,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 13/09/2019. Processo 3604/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera VALDETE GERVASIO DA SILVA a emissão de boleto bancário valor R\$ 1.060,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 14/09/2019. Processo 4261/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera MARIA BETANIA DA SILVA a emissão de boleto bancário valor R\$ 1.060,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 14/09/2019. Processo 4427/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera MARINA DOS SANTOS VIEIRA DIAS a emissão de boleto bancário valor R\$ 1.060,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 14/09/2019. Processo 4428/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera MARCELO SANTOS SANTANA a emissão de boleto bancário valor R\$ 1.411,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 14/09/2019. Processo 4429/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera EDIVAN PEREIRA DE ARAUJO a emissão de boleto bancário valor R\$ 3.515,24 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 14/09/2019. Processo 4803/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera VERA LUCIA LOBO DA SILVA a emissão de boleto bancário valor R\$ 3.517,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 14/09/2019. Processo 5080/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**



**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à MARIA DO ROSARIO ANDRADE DE SOUZA a emissão de boleto bancário valor R\$ 3.517,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 14/09/2019. Processo 5082/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE DE SOUZA a emissão de boleto bancário valor R\$ 3.517,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 14/09/2019. Processo 5083/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera ESSICLEIA SAMPAIO DA SILVA a emissão de boleto bancário valor R\$ 1.060,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 13/09/2019. Processo 5116/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera JUSSARA CAMILA RODRIGUES DA SILVA a emissão de boleto bancário valor R\$ 21.067,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 14/09/2019. Processo 3161/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ORLANDO SILVA SANTOS a emissão de boleto bancário valor R\$ 1.762,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 14/09/2019. Processo 5118/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à DAVI JORGE DE SOUZA a emissão de boleto bancário valor R\$ 1.510,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 14/09/2019. Processo 5119/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera IVANILTON CAMILO DA SILVA a emissão de boleto bancário valor R\$ 3.517,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 13/09/2019. Processo 5127/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera LUCIANO DE JESUS DANTAS a emissão de boleto bancário valor R\$ 2.288,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 14/09/2019. Processo 5128/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera JOSÉ RAIMUNDO EVANGELISTA DOS SANTOS a emissão de boleto bancário valor R\$ 3.517,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 13/09/2019. Processo 5276/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS DAMOS a emissão de boleto bancário valor R\$ 1.411,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 13/09/2019. Processo 5277/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
**Diretor de Operações Ambientais**



**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera ROBERTAAPARECIDA MONTEIRO GOMES a emissão de boleto bancário valor R\$ 1.762,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 13/09/2019. Processo 5278/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
Diretor de Operações Ambientais

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera ARNALDO PEREIRA DE SOUZA a emissão de boleto bancário valor R\$ 7.027,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 13/09/2019. Processo 5692/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
Diretor de Operações Ambientais

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera FERNANDA STECK CAPARROZ a emissão de boleto bancário valor R\$ 1.411,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 13/09/2019. Processo 5925/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
Diretor de Operações Ambientais

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera RODRIGO DE JESUS DOS SANTOS a emissão de boleto bancário valor R\$ 1.762,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 13/09/2019. Processo 5926/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
Diretor de Operações Ambientais

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera JESSICA BARBOSA LIMA a emissão de boleto bancário valor R\$ 1.404,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 13/09/2019. Processo 5927/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
Diretor de Operações Ambientais

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera DAIANE DE JESUS SANTOS PEREIRA a emissão de boleto bancário valor R\$ 1.762,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 13/09/2019. Processo 5930/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
Diretor de Operações Ambientais

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera ALESSANDRA PEREIRA DAMA a emissão de boleto bancário valor R\$ 1.762,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 13/09/2019. Processo 5932/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
Diretor de Operações Ambientais

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera LOISLENE DE FRANÇA a emissão de boleto bancário valor R\$ 1.411,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 13/09/2019. Processo 5933/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
Diretor de Operações Ambientais

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR a emissão de boleto bancário valor R\$ 2.815,04 referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença. Vencimento 13/09/2019. Processo 6104/19.

**Nelson Jorge de Castro**  
Diretor de Operações Ambientais

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à vera UDELICY PEREIRA DA SILVA a emissão de boleto bancário valor R\$ 534,77 referente a multa por não atender intimação anterior. Vencimento 13/09/2019. Processo 9190/18.

**Nelson Jorge de Castro**  
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDIRETORIA DE ABASTECIMENTO  
PERMISSIONÁRIOS AMBULANTES

## AVISO - CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do(s) contribuinte (s) abaixo, no prazo máximo de 15 dias a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse, sob o risco do CANCELAMENTO da LICENÇA caso esta convocação não seja atendida.

Bertiooga, 13 de Agosto de 2019.

Licença	Permissionário
0-055	Lais Amanda do A. Araujo
0-069	Lucinda Eugenia Ferreira
9-220	Alceu de F. Sampaio
9-402	Divaldo J. da Costa
9-421	Paulo Bezerra de Lima
9-423	Renato Martins Foti
9-452	Djhan Carlos N. Bastos
9-484	Ronaldo Britto da Silva
9-537	Samuel Prates de Souza
9-556	Hevelyn Borges de Sá
9-584	Naide S. Mota

**Jackson Pierre Santos**  
Diretor de Abastecimento

Secretaria de Administração e Finanças  
Coordenadoria de Saúde Ocupacional-COSO

## Intimação/Notificação n° 009/2019

Vimos por meio deste boletim, intimar/notificar o servidor abaixo relacionado, com o respectivo processo administrativo e a respectiva data, a comparecer à Coordenadoria de Saúde Ocupacional (Médico do Trabalho) para entrevista, para fins de instrução e andamento dos mesmos, pelo Decreto n° 2.612/16:

CLEIDE GERMANO SALVADOR, proc. adm. 5504/2019,  
MERENDEIRA, Reg. 2716, entrevista dia 21/08/2019 às 9:00 h.

KALED ALI EL MALAT, proc. adm. 5789/2017, GCM, Reg. 171, entrevista dia 21/08/2019 às 9:30 h.

O não comparecimento nas datas estipuladas e a ausência de justificativa no prazo de 3(três) dias a contar da referida data, seguirá cumprimento conforme art. 8º do decreto referido, o qual descreve que o servidor em questão terá seu pagamento suspenso nos termos do artigo 107, § 3º, da Lei 129/95, fixando este serviço uma nova data de realização de exame.

**Fábio B. Gomes Leite**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

Transferências de Receitas - Decreto 2.874/2017 - Desvinculação de Receitas - EC 93  
Decreto Municipal nº 2874/2017

	Junho	
	Arrecadado	DREM
<b>Funespa</b>		
34 TAXA DE CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL	27.831,97	8.349,59
39 TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CONDEMA	2.173,45	652,04
48 TAXA DE CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	0,00	0,00
51 TAXA DE COMPEN. AMBIENTAL - CONDEMA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00
55 TAXA DE MEIO AMBIENTE - DÍVIDA ATIVA	297,53	89,26
57 TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	7,89	2,37
62 AUTO DE INFRAÇÃO DE MEIO AMBIENTE - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
64 TAXA DE MEIO AMBIENTE - D.A. MULTAS E JUROS	1.234,50	370,35
70 ATUALIZ. MONET. D.A. - TAXA DE MEIO AMBIENTE	448,57	134,57
115 REM. FUNESPA CEF 65-8	163,41	49,02
116 REM. FUNESPA CEF 13.00014192-0	1.124,51	337,35
214 MULTAS POR DANOS AO MEIO-AMBIENTE	0,00	0,00
215 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - MULTAS E JUROS	0,00	0,00
216 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - DIVIDA ATIVA	1.441,48	432,44
217 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - D.A. - MJM	680,88	204,26
218 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - D.A. ATUALIZ.	393,48	118,04
<b>Total FUNESPA</b>	<b>35.797,67</b>	<b>10.739,30</b>
<b>CIP</b>		
90 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	845.431,26	253.629,38
122 REM. CIP CEF 66-6	26.673,06	8.001,92
<b>Total CIP</b>	<b>872.104,32</b>	<b>261.631,30</b>
<b>FUMAT</b>		
75 TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS	38.425,62	11.527,69
285 TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS - D.A.	118,71	35,61
284 TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS - D.A. - MJM	179,96	53,99
283 TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS - D.A. - ATUALIZAÇÃO	78,61	23,58
130 REM. FUMAT DEMAIS CEF 91-7	967,71	290,31
229 ZONA AZUL	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>39.770,61</b>	<b>11.931,18</b>
60 REC. VINCULADAS AO TRÂNSITO MUNICIPAL - D.A.	0,00	0,00
126 REM. FUMAT MULTAS SANT. 22-5	2.175,03	652,51
127 REM. FUMAT MULTAS BB 130.208-6	262,85	78,86
128 REM. FUMAT MULTAS BB 8581-2	753,42	226,03
129 REM. FUMAT MULTAS CEF 92-5	9,84	2,95
194 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	440.320,67	132.096,20
291 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - DED.	0,00	0,00
221 RESSARCIMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>443.521,81</b>	<b>133.056,54</b>
<b>Total FUMAT</b>	<b>483.292,42</b>	<b>144.987,73</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.391.194,41</b>	<b>417.358,32</b>

SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE

A Prefeitura do Município de Bertiooga, através da Secretaria de Meio Ambiente, realiza levantamento de preço para futura realização de licitação para contratação de serviços de Cuidador de Animais, conforme termo de referência a seguir. Para encaminhar cotação (estimativa de custo), basta informar os dados abaixo relacionados e enviar para o email: [sec.meioambiente@bertiooga.sp.gov.br](mailto:sec.meioambiente@bertiooga.sp.gov.br) ou entregar na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 - Vila Itapanhaú, no atendimento da Secretaria de Meio Ambiente. O prazo de entrega será até 30/08/19.

## ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC

Data:  
Firma:





Endereço:  
Bairro:  
Cidade:  
Estado:  
CEP:  
CNPJ:  
I.E.:  
TeleFax:  
Contato:  
e-mail:  
Site:  
Entrega do Orçamento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Representante:  
CPF:  
e-mail:

Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
Total da Estimativa  
Obs da Cotação:

Condição de Pagamento:  
Validade da Proposta:

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Contratação da prestação de serviços continuados de Cuidador de Animais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Bertiooga, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Quantidade	Período	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação do serviço de cuidador de animais	01	01 ano		

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pelo exposto, com o fim de não comprometer a saúde dos animais, impõe-se a necessidade de fixação da jornada de trabalho em regime de plantão de 12 hora de trabalho, por 36 horas de descanso, visando suprir as demandas relativas aos cuidados diários necessários à alimentação, higiene e manutenção física dos cães e gatos, assim como, limpeza e higienização dos boxes e áreas adjacentes;

2.2. Considerando que a Prefeitura do Município de Bertiooga, não possui em seus quadros de servidores ativos, o cargo de cuidador de animais.

2.6. Concluimos, diante do exposto, que para a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional desta Secretaria de Meio Ambiente, necessária a contratação do serviço continuado de cuidador de animais, serviços estes indispensáveis para manter a saúde dos animais, visando suprir as demandas relativas aos cuidados diários necessários à alimentação, higiene e manutenção física dos animais.

### 3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- Local de execução:

Rua Manoel Gajo, 2644 - Jd Albatroz II, Bertiooga - SP, 11250-000

O local inclui salas administrativas, canil, e gatil, além de salas técnicas, de apoio e de atendimento, como consultório, sala de cirurgia, de necropsia, salas administrativas, e estoques e banheiros.

### 4.1 DESCRIÇÃO, ROTINAS E PERIODICIDADE DO SERVIÇO

DIARIAMENTE:

- Lavar e manter limpos, com uso de mangueiras e/ou lava-jato, boxes e áreas adjacentes, pisos, fossas, canaletas de dejetos e paredes, utilizando-se de desinfetante, sempre que necessário, e de rodo, quando houver acúmulo de água parada no interior dos boxes;
- Manter os boxes sempre limpos de fezes e demais fluidos dos animais, bem como de objetos estranhos ao ambiente do animal, visando assim manter a higiene, a saúde dos cães, como também prevenir a proliferação de doenças;
- Sempre, após as refeições, lavar os comedouros com água e sabão, mantendo-os limpos;
- Manter os bebedouros sempre limpos e cheios de água, renovada pelo menos duas vezes ao dia;
- Manter sempre limpos e desinfetados todos os materiais de uso veterinário e de limpeza;
- Deixar sempre limpa e desinfetada a sala de inspeção e tratamento de animais bem como manter o depósito de ração limpo, arejado e arrumado;
- Fazer anotações em fichas próprias de controle individual de cães e gatos;
- Dar banho nos animais com xampu indicado por médico veterinário (medicinal ou não), carrapaticida ou outro produto de conformidade com a prescrição e periodicidade determinadas pelo médico veterinário;
- Rasquear os animais, bem como promover a remoção dos ectoparasitos;
- Efetuar a alimentação dos animais com a quantidade de ração previamente descrita e orientada pelo médico veterinário, em gramas e em horários pré-estabelecidos;
- Ministrar medicamentos seguindo a receita do médico veterinário, que deverá estar anotado no quadro de medicamentos, e no prontuário do animal;
- Auxiliar o médico veterinário e/ou responsável pelo setor, na contenção do animal para que sejam efetuados os exames ou avaliação do animal;
- Efetuar passeios com os cães conforme indicação do médico veterinário, sempre atentando para o recolhimento dos dejetos;
- Auxiliar no deslocamento dos animais até a clínica veterinária quando necessário;



- o. Comunicar aos responsáveis a ser indicado pela Secretaria de Meio Ambiente, quaisquer alterações no comportamento dos animais.
- p. Guardar e organizar o material de uso geral das atividades do bem-estar animal;
- q. Comunicar aos responsáveis quaisquer necessidades de materiais ou consertos na estrutura, principalmente relacionadas ao canil e gatil, bem como informar quando o estoque da ração estiver baixo;
- r. Manter limpas as áreas de trânsito e demais áreas ocupadas pelos animais;
- s. Realizar demais atividades vinculadas ao bom funcionamento da estrutura física destinada aos animais do Bem-estar animal do município de Bertiooga;

## SEMANALMENTE/MENSALMENTE:

- t. Aplicar produtos para controle de ectoparasitos em todos os boxes, áreas adjacentes, pisos, paredes e gramados em volta do canil;
- u. Passar vassoura de fogo (lança chamas, como assepsia e/ou descontaminação de ambientes, servindo para a prevenção e disseminação de patógenos) em todos os boxes e nas áreas adjacentes, incluindo pisos, paredes e tetos, na baixa de animais da baia, antes da introdução de novos, ou conforme necessidade estabelecida por infestações;
- v. Manter limpos e organizados os equipamentos de transporte dos animais;
- w. Receber, conferir e estocar toda ração, medicamentos e demais produtos entregues, mantendo escrituração dos produtos entregues e utilizados.

## 4. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

## 4.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

4.1.1. O horário de funcionamento do Abrigo de Animais é das 07:00 às 19:00 horas, de segunda à domingo. A Contratada deverá evitar trocas constantes de funcionários, a fim de evitar estresse aos animais.

## 5. UNIFORMES

5.1. Os uniformes e EPIs a serem fornecidos pela Contratada para seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:

5.2. O uniforme deverá compreender as seguintes peças do vestuário:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE POR FUNCIONÁRIO
1	Camiseta de manga curta em malha fria, na cor escura (exceto preta) com logomarca da empresa.	unidade	03/semestre
2	Calça em tecido gabardine ou similar na cor escura (exceto preta).	unidade	02/semestre
3	Bota de borracha, tipo galocha, cano longo, com solado antiderrapante, na cor preta.	par	01/ano
4	Bota cano curto em couro, na cor preta.	par	01/ano
5	Meia em algodão tipo soquete na cor branca.	par	04/semestre
6	Avental impermeável para limpeza pesada em material Resistente.	unidade	01/semestre
7	Capa para chuva com capuz em material resistente.	unidade	01/semestre
8	Luva de borracha em material resistente	par	Conforme necessidade
9	Máscara PFF2 Com Filtro, ou superior	unidade	Conforme necessidade

5.3. Os uniformes deverão ser confeccionados em material certificado e deverão ser apresentados à Fiscalização;

5.4. O primeiro conjunto de uniforme deverá ser entregue no prazo de até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato;

5.5. Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

5.6. Obedecer todas as regras da legislação trabalhistas.

## 6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

De responsabilidade da contratante.

## 7. DA QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA

7.1. A mão de obra a ser contratada deverá possuir curso de auxiliar de veterinário.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



- 8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 001/2019

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 490/2019;

Considerando a legislação vigente, em especial o artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações; a Lei Complementar nº 93/2012; a Lei Complementar 1.323/2018, e suas alterações posteriores; a Lei Municipal 9.849/99; e a Lei Municipal nº 150/2019;

HOMOLOGO o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE 001/2019 e os resultados finais publicados, para a contratação de PROFESSOR PRIMEIRA INFANCIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, a serem regidos sob subordinação ao Regime de Contrato Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, objetivando a contratação temporária de profissionais do magistério.

Cumpridas as formalidades, com todos os seus atos, efeitos e procedimentos legais e constitucionais.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

**Bertiooga, 16 de agosto de 2019.**  
**Engº Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – TEMPORÁRIOS - 001/2019 – SE

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento de caráter temporário, conforme Processo Administrativo de nº 490/2019, torna pública a DECISÃO dos recursos referente a CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR, conforme segue:

Nome	CPF	Função	DECISÃO
SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	367.253.938-45	Professor(a) de Primeira Infância	DEFERIDO

CELIA MARIA NASCIMENTO LEITE	282.942.338-03	Professor(a) de Educação Básica I	DEFERIDO
VANESSA LIMA	345.149.428-04	Professor(a) de Educação Básica I	INDEFERIDO

Bertiooga, 16 de agosto de 2019.  
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

## SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Serviços Nº 29/2019 - Processo Adm Nº 2484/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais (CNPJ: 61.198.164/0001-60) - Objeto: Contratação De Renovação De Serviço De Seguro Para O Ônibus E Micro-Ônibus Da Secretaria De Educação Do Município Pelo Período De 12 (Doze) Meses Prorrogáveis Por Até 60 (Sessenta) Meses. Data: 31/07/2019 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

**Bertiooga, 16 de agosto de 2019.**  
**Diretoria de Licitação e Compras**

### EXTRATO DE ADITIVO

III Termo De Aditamento do Contrato de Serviços Nº 27/2016 - Processo Adm Nº 7868/2015 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada: DCT Tecnologia E Serviços Ltda (CNPJ Nº 05.776.879/0001-81) - OBJETO: Prestação de serviços de operação, manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos de fiscalização e serviços técnicos de gestão, atendimento e processamento de infrações de trânsito, mediante cessão de direitos de uso, conforme especificações constantes do Anexo I e proposta apresentada no mesmo processo licitatório. Data vig.: 19/07/2019 – Prazo: 12 (doze) meses - valor global: R\$ 1.525.222,68 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). V Termo De Prorrogação do Contrato de Serviços Nº 63/2017 – Processo Administrativo Nº 2707/2017 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada: Starex Remoções E Serviços Médicos Ltda (CNPJ:10.718.875/0001-87) - OBJETO: Contratação de empresa especializada em locações de veículos ambulâncias tipo B - Ambulância de Suporte Básico, para uso no Hospital Municipal de Bertiooga e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Data: 16/07/2019 – Prazo: 06 (seis) meses – Valor Total: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)

**Bertiooga, 16 de agosto de 2019.**  
**Diretoria de Licitação e Compras**

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I Apostilamento do Contrato Nº 43/2018 para reajuste do valor - Processo Adm Nº 9371/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada: Associação Do Plano De Saúde Da Santa Casa De Santos (CNPJ: 13.001.218/0001-02) - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de operadora de planos de assistência à saúde para prestação de serviços continuados, sem limite financeiro, a fim de garantir cobertura assistencial médico-ambulatorial, odontológica e hospitalar, compreendendo partos e tratamentos em obstetria, realizados exclusivamente no Brasil, com padrão de enfermagem, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, das doenças listadas na classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde aos servidores públicos municipais, seus dependentes e agregados). Data: 22/07/2019 – Valor Mensal reajustado: R\$ 468.357,65 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**Bertiooga, 16 de agosto de 2019.**  
**Diretoria de Licitação e Compras**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO RETIFICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO BOM Nº 897, PÁG. 46, NO DIA 29/06/2019

## Inexibilidade de licitação

Processo. nº 2137/2019

Respaldo no inciso I, do artigo 25, da lei nº 8.666/93 e no parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por EXCLUSIVIDADE da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0010-54, o item 04 no valor unitário de R\$ 8,04 (oito reais e quatro centavos) e CNPJ 57.494.031/0001-63, o item 01 no valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), o item 02 no valor unitário de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) e o item 03 no valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos). Objeto: Aquisição de munições CBC 380 e CBC 12/70. Valor total global é de R\$ 64.710,00 (Sessenta e quatro mil, setecentos e dez reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município – BOM.

Bertiooga, 12 de agosto de 2019.

LUIZ FERNANDO STEFANI  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CIDADANIA

## SECRETARIA DE SAÚDE

## EMISSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
001447/2019	31.305.370/0001-60	VERÔNICA GHIRALDINI DE SOUZA	
003651/2019	33.355.662/0001-33	ADRIANA SEABRA DE SOUZA EIRELI	DRI+FARMA
009874/2018	31.778.153/0001-98	LUCAS PINTO PAES	TÁ NA MÃO
003826/2019	33.531.663/0001-91	TATIANA ALEIXO FURLANETO EIRELI	DROGARIA SOROCABANA
000009/2019	32.294.271/0001-93	CLEUSA SATÍRIO DOS SANTOS MORAES DROGARIA - ME	DROGARIA INDAIÁ
004062/2017	26.698.320/0002-31	CASA DE RAÇÕES MARIVALDO LTDA - ME	CASA DE RAÇÕES MARIVALDO
004876/2018	23.152.232/0001-60	MARCELA MIGUEL RIBEIRO DECORAÇÕES DE INTERIORES - ME	MARCELA MARCHEZINI
009529/2018	32.009.738/0001-06	CLÍNICA ODONTOLÓGICA BERTIOGA ÍNTEGRA LTDA - ME	ÍNTEGRA ODONTOLOGIA E ESTÉTICA
009525/2018	31.662.970/0001-86	EMPÓRIO ESPAÇO GOURMET LTDA.	ESPAÇO GOURMET
003827/2019	33.531.642/0001-76	ALLEF SÁ BEZERRA EIRELI	POUPA MAIS

## RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
002770/2019	25.534.248/0001-63	DIAS FREITAS FARMÁCIA LTDA - ME	OCEAN PHARMA
003649/2019	56.158.777/0021-87	LIV COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP.	DROGALIS FILIAL 21
003475/2019	61.026.233/0002-39	AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA	MONTE AZUL
002566/2019	07.913.170/0001-06	JOSÉ CARLOS PERRETI DESENTUPIDORA - ME	RODOJET DESENTUPIDORA
003643/2019	094.507.378-00	DESIREÉ MEIRELLES DE AZEVEDO RODRIGUES ZUPPANI	DENTISTA
003946/2019	23.164.780/0009-68	DCM DROGARIA LTDA	FARMA CONDE
004026/2019	11.940.607/0001-78	RAYSSA COSTA CARVALHO ME	100 PORCENTO FARMA
003849/2019	25.534.155/0001-39	FARMÁCIA DA MORADA LTDA - ME	FARMÁCIA DA MORADA

## INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
008437/2017	28.295.330/0001-70	MARIA RENATA DE OLIVEIRA BALTUILHE DIAS - MEI	BALTUILHE PIZZA DELIVERY
009721/2018	31.904.661/0001-75	S. DA SILVA NUNES BEBIDAS - ME	
001812/2016	23.833.611/0001-16	JULIO CEZAR CATALAN NAVARRETE	RJMAR DESENTUPIDORA E LIMPA FOSSA
000552/2018	23.140.550/0001-01	ICE COMPANY DISTRIBUIDORA LTDA ME	ICE COMPANY
008069/2017	22.965.898/0001-75	SANDRA MARIA DA SILVA E SILVA - MEI	BAR E LANCHONETE DA MARY

## DEFERIMENTO DO PEDIDO DA ATIVIDADE (ISENTOS DE EMISSÃO DA LICENÇA)

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
001965/2019	00.798.816/0001-02	F. DI RISIO FERRAGENS - ME	KAZU FERRAGENS - ELÉTRICA E HIDRÁULICA
003649/2019	30.656.337/0001-12	ROSÂNGELA MARCELO DA SILVA	BETO AUTO PEÇAS
003726/2019	32.882.679/0001-86	EVERTON CAYQUE RODRIGUES GUEDES	F C IMPORTS

## CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	CNPJ/CPF	Razão Social	Nome fantasia
000363/2019	30.557.976/0001-20	INDAIÁ GR 14 LTDA	NOVA FARMA
000686/2018	01.455.445/0001-29	EMERSON LIMA FERREIRA - ME	DROGARIA BELMAR

## EMISSÃO DE CEVS PROFISSIONAL AUTÔNOMO

PROCESSO	CPF	Razão Social	Nome fantasia
008989/2018	380.112.028-71	FERNANDA CAMARGO DOS SANTOS	FARMACÊUTICA





## LANÇAMENTO DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
006677/2018	31.046.120/0001-53	VYTORIA CLARA SILVA SIQUEIRA - ME	ARTE MÓVEIS
000716/2019	32.316.363/0001-27	NP EDITORA, GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	CONCERTA SMART
002181/2014	56.938.871/0001-05	LÍDER AMBIENTAL CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	LÍDER DEDETIZADORA
003869/2010	11.836.081/0001-80	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GREEN WAVES	_____
009461/2014	11.399.274/0001-11	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATLANTIS	_____
006667/2017	112.970.498-02	MARCELO TRIGO DE MOURA	VETERINÁRIO

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

## AVISO

A Secretaria de Serviços Urbanos estará fechada durante todo o dia na sexta-feira, dia 23 de agosto. Na segunda-feira, dia 26 de agosto, volta a funcionar a partir das 13 horas.

**Elaine Monteiro**  
Secretaria de Serviços Urbanos.  
Telefone: (13) 3319-8035

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO  
ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Prefeitura do Município de Bertiooga vem através do presente tornar pública a homologação dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, conforme conclusão da Avaliação realizada pela Comissão de Estágio Probatório, nos respectivos processos administrativos.

Registro	Nome do servidor	Processo	Término do Estágio Probatório	Aprovação
4428	NATALY DIAS DE MELO ROSIMEIRE C. FERNANDES	9741/2017	09/08/2019	OK
5294	SERRA ANGELA MARIA A.	9796/2017	29/03/2019	OK
5380	NASCIMENTO	9814/2017	22/07/2019	OK

**Bertiooga, 15 de agosto de 2019.**  
**Fábio B. Gomes Leite**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE AGOSTO DE 2019

## PROCESSO: 1996 / 2011

REQUERENTE: MARIO FRANCISCO MARQUES  
ASSUNTO: SOLICITA REDUÇÃO DE IPTU EM 50% - APOSENTADO (97.233.004.000)  
DESPACHO: POR DECISÃO DO EXMO. SR. PREFEITO, RESTA INDEFERIDO O PEDIDO DO REQUERENTE, NÃO SENDO CONCEDIDA A REDUÇÃO PLEITEADA, BEM COMO FICA REVOGADA A DECISÃO PROLATADA PELA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, POR NÃO HAVER SIDO AMPARADA NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

**ROBERTO CASSIANO GUEDES**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 12/2019  
PROCESSO Nº 1302/2018

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Tomada de Preço n.º 12/2019.

## RESOLVO:

Com fundamento no inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob n.º 12/2019, tipo "MENOR PREÇO" destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e execução de projeto de prevenção e combate a incêndio das escolas da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga, acima de 750m², conforme solicitação da Secretaria de Educação e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa MF ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.864.977/0001-03, pelo valor global de R\$ 34.361,99 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos).

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a contratação. Após encaminhar a DLC para elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

**Bertiooga, 14 de agosto de 2019**  
**RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA**  
Secretário de Educação

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Serviços Nº 38/2019 - Processo Adm Nº 2672/2018 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada: Era-Tecnica Engenharia Construções E Serviços Ltda (CNPJ: 65.035.222/0001-95) - OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de reformulação viária e de transporte no Terminal Albatroz., conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania. Data: 15/08/2019 - prazo: 04 (quatro) meses - valor: R\$ 262.700,32 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos reais e trinta e dois centavos).

**Bertiooga, 16 de agosto de 2019.**  
Diretoria de Licitação e Compras



**AVISO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2019  
Processo nº 6714/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de drenagem, colocação de guias, sarjetas e pavimentação na Rua Augusto Ribeiro Pacheco – trecho compreendido entre a Avenida Anchieta e Rodovia Rio-Santos – Jardim Raphael, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Habitação.

Data da entrega dos envelopes: dia 03 de setembro de 2019 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 03 de setembro de 2019 às 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

**Bertioga, 16 de agosto de 2019.**

**Cristina Raffa Volpi**

**Diretoria de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2019  
Processo nº 3633/2019**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem e pavimentação das ruas de Boracéia, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Habitação.

Data da entrega dos envelopes: dia 18 de setembro de 2019 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 18 de setembro de 2019 às 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

**Bertioga, 16 de agosto de 2019.**

**Cristina Raffa Volpi**

**Diretoria de Licitação e Compras**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições vem informar que foi lavrado o Auto de Infração - AIF nº 000538/19, em 13 de fevereiro de 2019, em nome de MIGUEL ANGELO ANTÔNIO PELLEGRINO, processo administrativo nº 10306/2018.

**Bertioga, 14 de agosto de 2019.**

**Luci de Oliveira Matos Cardia  
Diretora de Vigilância em Saúde**

**COMUNICADO**

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições vem informar o **INDEFERIMENTO** de defesa apresentado e o **DEFERIMENTO**, a concessão de 90(nove) dias de prazo para atender o solicitado, encaminhado através do Processo nº 7790/18, em nome de **VICÊNCIA VIEIRA RANGEL BILA BEBIDAS - ME**.

**Bertioga, 13 de agosto de 2019.**

**Luci de Oliveira Matos Cardia  
Diretora de Vigilância em Saúde**

**DEFERIMENTO**

DEFIRO, a defesa administrativa apresentada pela petição nº 1614/19, Processo nº 6724/18, em nome de A.P. DOS SANTOS FARMÁCIA – EPP FARMÁCIA BERTIOGA, CNPJ 22.982.720/0001-32.

**Bertioga, 14 de agosto de 2019.**

**Luci de Oliveira Matos Cardia  
Diretora de Vigilância em Saúde**

**DECRETOS**

**DECRETO N. 3.202, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.474.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.474.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil reais), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	10	R\$ 20.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.16.01	04.122.0021.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	23	R\$ 30.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	31	R\$ 300.000,00	DESPESA COM PUBLICIDADE E MÍDIA



01.16.02	08.244.0022.2.028	3.3.90.36.00	01.000.0000	35	R\$ 25.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS EM DIVERSAS ÁREAS
01.16.02	08.244.0022.2.028	4.4.90.52.00	01.000.0000	37	R\$ 25.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS ATIVIDADES DO FSS	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS EM DIVERSAS ÁREAS
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	94	R\$ 150.000,00	PRANCHA VERTICAL, BANCOS E LIXEIRAS	DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO - CIDADE NATAL/REVEILLON
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	98	R\$ 540.000,00	CONFEÇÃO DE LETREIRO, MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO E PINTURA DO PAÇO MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE
01.18.01	15.452.0041.2.024	4.4.90.51.00	01.000.0000	104	R\$ 145.000,00	DE CARNEIRA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO
01.18.01	15.452.0041.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	105	R\$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE CONTAINER WC	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	265	R\$ 8.000,00	MATERIAIS DE INFORMÁTICA, REDES E TELEFONIA, E ITENS DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS PARA A VILA DO BEM BORACÉIA	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.33.00	01.000.0000	266	R\$ 10.000,00	RECÂMBIOS E DEMAIS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	267	R\$ 26.000,00	LOCAÇÃO DE NOVO PRÉDIO DO CREAS	
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	268	R\$ 70.000,00	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA VILA DO BEM E OUTROS, SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO VILA DO BEM BORACÉIA, INSTALAÇÃO DE GRADES CRAS VCTE. CARVALHO E OUTROS SERVIÇOS PJ PARA A VILA DO BEM BORACÉIA	
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.51.00	01.000.0000	272	R\$ 35.000,00	INSTALAÇÃO DA PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - VILA DO BEM BORACÉIA	
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	273	R\$ 51.000,00	DIVERSOS ITENS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VILA DO BEM BORACÉIA E TAC ABRIGO	
01.24.01	13.392.0116.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	440	R\$ 64.000,00		
01.24.01	13.392.0116.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	441	R\$ 108.000,00		
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	475	R\$ 228.000,00		
01.25.01	10.122.0121.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	514	R\$ 170.000,00		
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	519	R\$ 24.000,00		
01.25.01	10.122.0121.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	524	R\$ 230.000,00		
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.39.00	01.000.0000	578	R\$ 63.000,00		
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	01.000.0000	583	R\$ 40.000,00		
01.29.01	03.092.0152.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	687	R\$ 12.000,00		
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 2.474.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	10.000.0000	674	R\$ 2.474.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.474.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de agosto de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 12 de agosto de 2019.**

**DECRETO N. 3.203, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças – SA; e Educação - SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	78	R\$ 100.000,00	PAGAMENTO DE REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR
01.17.01	28.846.0901.0.022	4.6.90.91.00	01.000.0000	79	R\$ 50.000,00	PAGAMENTO DE REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.39.00	01.000.0000	213	R\$ 280.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.39.00	01.000.0000	233	R\$ 490.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 920.000,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	81	R\$ 150.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.36.00	01.000.0000	211	R\$ 280.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.36.00	01.000.0000	231	R\$ 490.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 920.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de agosto de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 12 de agosto de 2019.**

**DECRETO N. 3.204, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.39.00	01.000.0000	233	R\$ 361.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 361.000,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.36.00	01.000.0000	191	R\$ 361.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 361.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de agosto de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 12 de agosto de 2019.**

**DECRETO N. 3.205, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

Altera o Decreto Municipal n. 2.853, de 30 de outubro de 2017, para substituir representantes no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Educação, através do Memorando SE 121/2019 e do Secretário de Serviços Urbanos, através do





Memorando n. 177/2019 - SU;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.853, de 30 de outubro de 2017, que nomeou os membros para o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

I – Representantes das Entidades Governamentais:

a) Poder Executivo:

1. Secretaria de Educação:

1.1. Jacqueline Augusta da Silva – titular; (NR)

1.2. Sílvia Rodrigues Mascarenhas Gonzaga – suplente. (NR)

(...)

4. Secretaria de Serviços Urbanos:

4.1. Marcelo Godinho Lourenço – titular; (NR)

4.2. Sergio Ricardo Raia – suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 16 de agosto de 2019. (PA n. 3812/2017-2)**

**Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município**

**DECRETO N. 3.206, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

Destitui o servidor Amaury Fernando Tavares da Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura do Município de Bertiooga.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Destitui o servidor Amaury Fernando Tavares, Registro Funcional n. 256, da Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura do Município de Bertiooga, nomeado pelo Decreto Municipal n. 3.055, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 16 de agosto de 2019.  
Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município**

**EXTRATOS**

**EXTRATOS DE PORTARIAS  
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

PORTARIA N. 332, DE 16 DE AGOSTO DE 2019 -  
Instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face das

servidoras ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4244, e MÔNICA SEBASTIÃO, Inspectora de Alunos, Registro Funcional n. 819, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 333, DE 16 DE AGOSTO DE 2019 -

DESIGNA, a partir desta data, a COMISSÃO DE SELEÇÃO destinada a processar e julgar o Chamamento Público n. 01/2019, da Secretaria de Educação, composta pelos seguintes servidores:

I – Aparecido Fernando da Silva, Registro n. 2485;

II – Sidnei Carlos Verdiano, Registro n. 5167;

III – Adriano Gonzaga da Costa, Registro n. 4237;

IV – Jacqueline Augusta da Silva, Registro n. 3783; e

V – Samuel Xavier Santana Guedes, Registro n. 5192.

PORTARIA N. 334, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

NOMEIA, a partir de 19 de agosto de 2019, para atuar junto à Comissão de Estudo e Análise de Transporte Coletivo Urbano – CEAT, nomeada pela Portaria n. 181/2019, os seguintes servidores:

I – Alessandra dos Santos Pacheco da Silva, Registro n. 1868;

II – Marcello Leite de Carvalho Alves, Registro n. 1837.

PORTARIA N. 335, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1º de setembro de 2019, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à servidora ENAIDE MOREIRA DE MELO, Registro Funcional n. 1801, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

CONSIDERANDO lapso ocorrido na elaboração do Decreto n. 3.201/2019, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n. 903, p. 32:

Onde se lê na epígrafe:

“DECRETO N. 3.201, DE 09 DE AGOSTO DE 2018”

Leia-se:

“DECRETO N. 3.201, DE 09 DE AGOSTO DE 2019”

**Bertiooga, 16 de agosto de 2019.  
Técnica Legislativa**